



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 010/2025**, no dia **15 de Maio de 2025** que tem por finalidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI.

Onaide da Silva Aguiar
Servidor da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Problema Resumido

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI enfrenta a necessidade de atualizar e suprir a demanda por equipamentos de informática, fundamentais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e de serviços públicos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI enfrenta um déficit significativo em sua infraestrutura de equipamentos de informática, o que compromete a efetividade das suas atividades administrativas e os serviços públicos prestados à sociedade. A ausência de hardware adequado tem gerado atrasos na realização de tarefas essenciais, prejudicando a comunicação interna e externa, além da gestão documental e do atendimento ao cidadão.

A demanda por novos equipamentos de informática se justifica pela necessidade de atender às funções chave da Câmara, que incluem a assessoria legislativa, a administração de processos e a prestação de contas. O quadro atual limita a capacidade dos servidores em executar suas tarefas com eficiência, ocasionando retrabalho e impactando negativamente a transparência e a agilidade nas respostas aos cidadãos.

Atender a essa necessidade é crucial sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a falta de equipamentos adequados não somente inviabiliza o fluxo de trabalho interno, mas também afeta diretamente a qualidade do serviço prestado à população. A modernização da infraestrutura de TI permitirá que a Câmara opere de maneira mais eficiente, promovendo maior transparência, facilidade no acesso à informação e melhor gerenciamento dos recursos públicos.

Portanto, a atualização e a aquisição de equipamentos de informática são imperativas para garantir



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI possa exercer seu papel com a qualidade e a celeridade que os cidadãos esperam, assegurando o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas em conformidade com o princípio da eficiência e efetividade na gestão pública.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI necessita atualizar seus equipamentos de informática para garantir a eficiência nas atividades administrativas e serviços públicos. Para tanto, são necessários requisitos que assegurem a qualidade, funcionalidade e compatibilidade dos novos equipamentos, visando atender plenamente a demanda identificada. A seguir, estão os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender:

1. Equipamentos de informática a serem adquiridos devem incluir computadores desktop, notebooks e impressoras.
2. Os desktops devem possuir processador da linha Intel Core i5 (ou equivalente) ou superior, com frequência mínima de 3.0 GHz e 4 núcleos.
3. Os notebooks devem contar com processador da linha Intel Core i5 (ou equivalente) ou superior, com frequência mínima de 3.0 GHz e 4 núcleos, além de memória RAM mínima de 8 GB.
4. Todos os desktops e notebooks devem ter um armazenamento mínimo de 256 GB em SSD.
5. Impressoras devem ser do tipo jato de tinta ou laser, com capacidade de impressão em preto e colorido, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi.
6. Os desktops e notebooks deverão vir acompanhados de sistema operacional legítimo e licenciado, preferencialmente Windows 10 Pro ou versões superiores.
7. Todos os equipamentos devem suportar conexão com redes sem fio (Wi-Fi) e cabeadas (Ethernet).
8. As máquinas devem apresentar entrada USB 3.0 ou superior, bem como pelo menos uma porta HDMI ou DisplayPort.
9. Os equipamentos devem ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível na localidade.
10. Os fornecedores devem fornecer treinamento básico para uso adequado dos novos equipamentos aos servidores da Câmara Municipal.
11. Manuais de usuário e documentação técnica devem ser fornecidos com cada equipamento, em português.
12. O fornecedor deve garantir suporte técnico remoto e presencial, caso necessário, durante o período de garantia.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda com eficácia à necessidade de modernização das ferramentas tecnológicas da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da gestão pública.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



Soluções disponíveis para a atualização e suprimento da demanda por equipamentos de informática:

1. ****Compra Direta de Equipamentos Novos****
Vantagens:
 - Acesso a tecnologia de ponta, garantindo melhor desempenho e maior durabilidade.
 - Garantia de suporte técnico e manutenção oferecida pelos fabricantes.
 - Possibilidade de personalização e adaptação às necessidades específicas da Câmara Municipal.Desvantagens:
 - Custo inicial elevado, que pode comprometer o orçamento disponível.
 - Tempo de implementação que pode ser longo, dependendo da disponibilidade dos produtos no mercado.
 - Necessidade de treinamento da equipe para operar novos sistemas ou softwares.
2. ****Locação de Equipamentos****
Vantagens:
 - Redução do custo inicial, permitindo melhor alocação do orçamento em outras áreas.
 - Flexibilidade de atualizar os equipamentos periodicamente, sem compromisso a longo prazo.
 - Suporte e manutenção geralmente incluídos no contrato de locação.Desvantagens:
 - Custos continuados que podem se acumular a longo prazo, totalizando um investimento mais alto do que a compra.
 - Limitações na personalização, pois os equipamentos são propriedade da locadora.
 - Dependência do fornecedor quanto à disponibilidade e qualidade do serviço.
3. ****Aquisição de Equipamentos Usados ou Recondicionados****
Vantagens:
 - Custo significativamente reduzido em comparação com equipamentos novos.
 - Sustentabilidade ambiental ao promover a reutilização de produtos.
 - Algumas opções vêm com garantia e suporte, dependendo do fornecedor.Desvantagens:
 - Risco de menor durabilidade e desempenho inferior em relação a equipamentos novos.
 - A necessidade de verificar a qualidade e condição dos produtos pode demandar tempo e esforço.
 - Potenciais custos adicionais para reparo e manutenção devido ao desgaste.
4. ****Parcerias com Empresas de Tecnologia****
Vantagens:
 - Acesso a soluções tecnológicas inovadoras sem a necessidade de investimento inicial elevado.
 - Colaboração pode resultar em apoio contínuo e serviços customizados adequados às necessidades da Câmara.
 - Possibilidade de desenvolvimento conjunto de projetos e soluções integradas.Desvantagens:
 - Dependência da empresa parceira, que pode impactar a continuidade dos serviços.
 - Risco de desvio de foco das atividades administrativas principais da Câmara.
 - Questões contratuais e jurídicas que podem gerar complexidade no relacionamento.
5. ****Utilização de Software e Hardware como Serviço (SaaS e HaaS)****



Vantagens:

- Custo mensal previsível, facilitando o planejamento orçamentário.
- Flexibilidade para escalar serviços conforme a demanda da Câmara Municipal.
- Atualizações automáticas e suporte contínuo, minimizando problemas técnicos.

Desvantagens:

- Custos de longo prazo podem ser maiores do que a compra direta de equipamentos.
- Dependência de uma conexão de internet estável e de alta velocidade.
- Possíveis preocupações com a segurança de dados e privacidade.

Análise comparativa das soluções:

- ****Custo****: A aquisição de equipamentos usados é a mais barata inicialmente, seguida pela locação. A compra de novos equipamentos tem um custo elevado inicialmente, assim como o investimento em SaaS e HaaS a longo prazo. Parcerias com empresas de tecnologia variam dependendo dos termos acordados.

- ****Qualidade e Eficiência****: Equipamentos novos tendem a oferecer a melhor qualidade e eficiência. Usados podem variar, enquanto locação também pode ter limitações dependendo da oferta. Soluções SaaS/HaaS garantem atualizações constantes.

- ****Flexibilidade e Adaptabilidade****: Locação e SaaS/HaaS oferecem mais flexibilidade. Empresas de tecnologia podem adaptar soluções, enquanto equipamentos novos ou usados têm menos capacidade para mudanças.

- ****Manutenção e Suporte****: Equipamentos novos possuem garantias e suporte sólido. Locação geralmente inclui manutenção. Equipamentos usados podem requerer mais atenção quanto à manutenção, e parcerias dependem do contrato.

- ****Tempo de Implementação****: Equipamentos novos podem demorar mais para serem adquiridos, enquanto locação e soluções SaaS/HaaS podem ser rapidamente implementadas.

A escolha da melhor solução deve considerar a combinação de fatores, levando em conta as restrições orçamentárias, a urgência da implementação e a estratégia de longo prazo da Câmara Municipal.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela compra direta de equipamentos novos para atender a demanda da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI está fundamentada em aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam garantir um aprimoramento significativo nas atividades administrativas e na prestação de serviços públicos.

Do ponto de vista técnico, os equipamentos novos oferecem desempenho superior em relação aos modelos usados, pois estão equipados com tecnologia de ponta que garante maior rapidez e eficiência nas operações. A compatibilidade com softwares atualizados é outro aspecto crucial, uma vez que as



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

aplicações utilizadas pelos órgãos públicos frequentemente requerem hardwares mais modernos para funcionar adequadamente. A facilidade de implementação dos novos sistemas permite uma transição tranquila das operações, evitando interrupções nos serviços prestados à população. Isso se traduz em uma adaptação rápida das equipes às novas ferramentas, aumentando a produtividade desde o primeiro dia de uso.

Em termos operacionais, a manutenção dos novos equipamentos é, geralmente, facilitada por garantias extensivas oferecidas pelos fabricantes, bem como pelo acesso a suporte técnico especializado. Isso reduz o tempo de inatividade em caso de falhas, o que é vital para o funcionamento contínuo dos serviços administrativos e públicos. Além disso, os equipamentos novos tendem a ser projetados com escalabilidade em mente, permitindo que, conforme a necessidade da Câmara aumente, sejam incorporados novos dispositivos ou atualizações sem a necessidade de substituições completas. Essa flexibilidade operacional assegura que a Câmara permaneça apta a atender a demandas futuras sem comprometer a qualidade do serviço.

Economicamente, a opção pela aquisição de equipamentos novos demonstra um claro custo-benefício. Embora o investimento inicial possa parecer elevado, a durabilidade e a eficiência energética dos novos equipamentos resultam em menor gasto ao longo de sua vida útil. Equipamentos mais antigos frequentemente exigem mais reparos e podem apresentar gastos elevados em energia, contrapondo-se às economias viabilizadas por tecnologias mais eficientes. Além disso, o aumento da eficiência administrativa, impulsionado pela utilização dos novos equipamentos, pode facilitar a realização de mais tarefas em menos tempo, refletindo diretamente em melhor utilização do orçamento público e retorno sobre o investimento realizado.

Considerando todos esses aspectos, a compra direta de equipamentos novos representa uma solução alinhada com as necessidades atuais e futuras da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI. Essa abordagem não apenas melhora a infraestrutura administrativa, mas também contribui para uma gestão pública mais eficaz e eficiente, beneficiando a população ao garantir que os serviços oferecidos sejam realizados de maneira ágil e competente.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Vídeo Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UND	2,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UND	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

3	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estágios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.	UND	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UND	10,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, — Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UND	5,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
6	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB – Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UND	5,00	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA – COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de cópia 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada; 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-ŠAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15	UND	2,00	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;				
8	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 5/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1- Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: 10-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de IO, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD	UND	1,00	R\$ 6.643,17	R\$ 6.643,17



	aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópia contínua: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 Incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 - 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 - 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (faça para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux				
9	Microfone Profissional Sem Fio Cardiôide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56dB - Alta -46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNDirecional Cardiôide Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UND	2,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD),	UND	3,00	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

	Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768				
11	TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UND	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UND	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13	NOTEBOOK - CORE I7 de 12ª Geração ou superior (núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads), Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X 1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, , BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Lector de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3,2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido; Teclado Português -Brasil ABNT2; Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas, Windows 10 ou superior. Garantia Mínima 12 meses.	UND	2,00	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UND	3,00	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10,00	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10,00	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17	Fusor Brother DCP 8512	UND	2,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UND	2,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19	Tela Para Notebook 15,6	UND	2,00	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
20	CABEÇA DE IMPRESSÃO TECN JATO DE TINTA	UND	2,00	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G 8MB875GIGABIT BLUECASE	UND	3,00	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
Valor Total				R\$ 61.213,17	

**PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à natureza específica dos equipamentos de informática que a Câmara Municipal precisa adquirir. Esses equipamentos são essenciais para a atualização e melhoria das atividades administrativas e serviços públicos, e sua aquisição em uma única compra garante a uniformidade técnica e operacional necessária. A entrega simultânea de todos os equipamentos assegura que o sistema de trabalho se integre adequadamente, permitindo um funcionamento coeso e eficiente das atividades, sem interrupções que poderiam ocorrer caso houvesse o fracionamento na entrega.

Além disso, ao optar pela compra direta e não parcelada, é possível otimizar a gestão financeira e administrativa do processo. A contratação unificada permite maior controle sobre as condições de



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

entrega, instalação e assistência técnica, evitando possíveis falhas decorrentes do manuseio de múltiplos fornecedores. Essa abordagem minimiza o risco de incompatibilidades entre os equipamentos de diferentes lotes ou fornecimentos, garantindo assim uma infraestrutura tecnológica coesa e adequada ao atendimento das demandas da Câmara Municipal.

Por fim, a eficiência na execução da solução proposta torna-se um benefício direto para a administração pública e para a população atendida. A agilidade nas operações, resultante da aquisição em um único momento, favorece o cumprimento de prazos e metas estabelecidas, contribuindo para a melhoria do serviço público oferecido. Portanto, a decisão de não parcelar a contratação reflete um compromisso com a efetividade do uso de recursos públicos e com a manutenção dos serviços essenciais, reduzindo custos operacionais associados à fragmentação do processo de compra.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha pela compra direta de equipamentos novos para a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI visa garantir a atualização tecnológica necessária ao funcionamento eficiente das atividades administrativas. Essa solução propõe uma abordagem que maximiza a economicidade, uma vez que permite a aquisição de bens com garantia e maior durabilidade, reduzindo os custos com manutenção e substituições frequentes que seriam inevitáveis em equipamentos usados ou obsoletos. A opção por novas aquisições garante um melhor custo-benefício, pois são investimentos que potencializam a produtividade da equipe, favorecendo a execução de serviços públicos com eficiência.

No que diz respeito ao aproveitamento dos recursos humanos, a compra direta de novos equipamentos possibilita aprimorar as condições de trabalho dos servidores públicos, que contarão com ferramentas atualizadas e funcionais. Isso resulta em um aumento na eficácia das tarefas diárias, reduzindo o tempo despendido com problemas técnicos e melhorando a qualidade dos atendimentos realizados à população. Portanto, a utilização desses equipamentos traz ganhos diretos no desempenho da equipe e na satisfação dos usuários dos serviços.

Em termos de recursos materiais, a proposta de aquisição de equipamentos novos também evita o desperdício associado à manutenção de tecnologias ultrapassadas, promovendo um uso racional e eficiente dos recursos disponíveis. Além disso, a compra direta facilita a gestão do estoque, permitindo uma administração mais precisa sobre o que está disponível e o que é necessário, evitando excessos e proporcionando uma melhor circulação dos bens adquiridos.

Por fim, em relação aos recursos financeiros, a compra direta permite negociações vantajosas com fornecedores, possibilitando a obtenção de condições de pagamento favoráveis e preços competitivos. Essa prática viabiliza um planejamento orçamentário mais rígido e previsível, resultando em economias que poderão ser reinvestidas em outras áreas prioritárias da administração pública, beneficiando ainda mais a população local.

Dessa forma, a solução proposta não somente atende à demanda por equipamentos de informática, mas também se destaca como uma estratégia inteligente de gestão, garantindo economicidade e



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOPTADAS

Para a efetiva implementação da solução escolhida, que é a compra direta de equipamentos novos para suprir a demanda da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, são necessárias algumas providências operacionais e estruturais previamente à celebração do contrato. Estas providências têm como objetivo garantir que a contratação atenda às necessidades específicas da Administração e esteja alinhada com as boas práticas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Em primeiro lugar, recomenda-se a realização de um levantamento detalhado das especificações técnicas dos equipamentos de informática a serem adquiridos. Este levantamento deve envolver a identificação das características essenciais que atendem às particularidades das atividades administrativas e de serviços públicos, garantindo que os equipamentos sejam compatíveis com a infraestrutura existente e que estejam em conformidade com as normas de adequação técnica.

Adicionalmente, é fundamental estabelecer um plano de gerenciamento de riscos que identifique potenciais problemas relacionados à entrega, instalação e funcionalidade dos equipamentos. Um acompanhamento contínuo das condições do mercado na fase de aquisição também é essencial, pois permitirá a obtenção dos melhores preços e condições contratuais, evitando desperdícios e promovendo a economicidade na contratação.

Tendo em vista a importância da capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, uma análise específica deve ser realizada para determinar se há necessidade de formação adicional. Caso os equipamentos requeridos sejam altamente técnicos ou possuam características inovadoras que demandem conhecimentos especializados, a capacitação deverá ser justificada, visando assegurar que os servidores tenham competência suficiente para conduzir a supervisão adequada do contrato e garantir a eficácia dos serviços.

Por fim, deve-se considerar a viabilidade da criação de um cronograma de entregas que especifique prazos claros para a disponibilização dos equipamentos, assegurando que a implementação ocorra de maneira planejada e sem interrupções nas atividades da Câmara Municipal. Essa abordagem contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das demandas institucionais.

Essas providências visam assegurar que a solução escolhida para a atualização dos equipamentos de informática seja implementada de forma eficaz, buscando sempre os princípios da eficiência, eficácia e a melhor utilização dos recursos disponíveis.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a atualização e suprimento da demanda por equipamentos de Informática na Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, conclui-se que não há contratações necessárias antes da aquisição da solução escolhida, que é a compra direta de equipamentos novos.

Os equipamentos de Informática, por sua vez, são adquiridos com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal. A aquisição dos mesmos pode ser realizada de forma isolada, visto que não há necessidade interdependente de qualquer outro serviço ou material complementar que deva ser contratado previamente.

Embora seja importante considerar possíveis necessidades futuras como manutenção dos equipamentos ou adequações prediais para instalação, tais contratações podem ser feitas posteriormente, uma vez que os equipamentos estejam efetivamente em uso. Não se vislumbra, nesse momento, a urgência de outras contratações que impactem a implementação imediata da solução escolhida. Portanto, a justificativa reside na autonomia e na viabilidade da compra direta dos equipamentos, sem vínculos exigindo intervenções anteriores.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise de impactos ambientais referente à compra direta de equipamentos novos para a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI deve considerar diversas questões que podem surgir durante esse processo. Um dos principais impactos é o consumo elevado de energia na operação desses equipamentos, uma vez que computadores e periféricos requerem um fornecimento contínuo de eletricidade, contribuindo potencialmente para emissões de gases de efeito estufa, caso a matriz energética da região não seja limpa.

Para mitigar esse impacto, é fundamental priorizar a aquisição de equipamentos que possuam selo de eficiência energética, como a classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). Além disso, implementar práticas administrativas que incentivem o uso consciente de energia, como a adoção de modo de hibernação ou desativação automática dos equipamentos quando não estão em uso, pode contribuir significativamente para a redução do consumo energético.

Outro impacto relevante diz respeito ao descarte de equipamentos antigos ou obsoletos. A substituição dos equipamentos pode gerar uma quantidade significativa de resíduos eletrônicos, que, se não geridos adequadamente, podem causar contaminação ambiental e problemas de saúde pública. Para minimizar esses efeitos, é essencial estabelecer um plano de logística reversa. Isso envolve projetos que garantam o correto descarte e a reciclagem desses dispositivos, preferencialmente por meio de parcerias com empresas especializadas em coleta e reprocessamento de resíduos eletroeletrônicos. A formação de centros de descarte apropriados também pode ser considerada, facilitando o encaminhamento adequado dos materiais recicláveis.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Adicionalmente, a escolha de fornecedores deve levar em conta não somente o custo e a qualidade dos produtos, mas também a política ambiental das empresas. Optar por aqueles que se comprometem com práticas sustentáveis e que garantem a durabilidade de seus produtos pode reduzir ainda mais os impactos gerados.

Finalmente, é importante promover campanhas de conscientização junto aos servidores da câmara sobre a utilização responsável dos equipamentos e a relevância de práticas sustentáveis. Essa abordagem ajudará a cultivar uma cultura ambientalista dentro da instituição, assegurando que as medidas mitigadoras sejam incorporadas ao dia a dia das atividades administrativas. Com essas ações integradas, a contratação de novos equipamentos de informática poderá ocorrer de maneira a respeitar e proteger o meio ambiente, atendendo às demandas administrativas sem comprometer as futuras gerações.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 15 de Maio de 2025

Diego da Silva Aguiar
Servidor da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI



Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DO RIBEIRO-PI



Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI enfrenta um déficit significativo em sua infraestrutura de equipamentos de informática, o que compromete a efetividade das suas atividades administrativas e os serviços públicos prestados à sociedade. A ausência de hardware adequado tem gerado atrasos na realização de tarefas essenciais, prejudicando a comunicação interna e externa, além da gestão documental e do atendimento ao cidadão.

A demanda por novos equipamentos de informática se justifica pela necessidade de atender às funções chave da Câmara, que incluem a assessoria legislativa, a administração de processos e a prestação de contas. O quadro atual limita a capacidade dos servidores em executar suas tarefas com eficiência, ocasionando retrabalho e impactando negativamente a transparência e a agilidade nas respostas aos cidadãos.

Atender a essa necessidade é crucial sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a falta de equipamentos adequados não somente inviabiliza o fluxo de trabalho interno, mas também afeta diretamente a qualidade do serviço prestado à população. A modernização da infraestrutura de TI permitirá que a Câmara opere de maneira mais eficiente, promovendo maior transparência, facilidade no acesso à informação e melhor gerenciamento dos recursos públicos. Portanto, a atualização e a aquisição de equipamentos de informática são imperativas para garantir que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI possa exercer seu papel com a qualidade e a celeridade que os cidadãos esperam, assegurando o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas em conformidade com o princípio da eficiência e efetividade na gestão pública.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada após a finalização do processo de contratação.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Video Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UND	2
2	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UND	1
3	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estagios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games. Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas	UND	2
4	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UND	10
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, — Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UND	5
6	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB - Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UND	5
7	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA - COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de copiado 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD:	UND	2



	1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;		
B	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com: Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (Incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPD3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPD3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: 1D/2D; Bldimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: 10/36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPD3 Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso	UND	1



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	(MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 – 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 – 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (salda de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS , Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux.		
9	Microfone Profissional Sem Fio Cardiôide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56Db - Alta - 46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNDirrecional Cardiôide Cabo de 5 Metros,Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UND	2
10	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	UND	3
11	TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimídia, Layout ABNT2	UND	5
12	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UND	5
13	NOTEBOOK - CORE I7 de 12ª Geração ou superior(núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads) , Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz; expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, , BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido;Teclado: Português -Brasil ABNT2;Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas,Windows 10 ou superior.Garantia Mínima 12 meses.	UND	2
14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UND	3
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10
17	Fusor Brother DCP 8512	UND	2
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UND	2
19	Tela Para Notebook 15,6	UND	2
20	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	UND	2
21	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMB875GIGABIT BLUECASE	UND	3

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 15 de Maio de 2025

Servidor da Câmara Municipal



DESPACHO

À Secretaria da Câmara Municipal

Em atenção a Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
X	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	Definimos a utilização da fonte do item IV art. 23, §1º, Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem: - Eficiência e Agilidade: Realizar a cotação a pelo banco de dados Governamental pode ser uma medida para agilizar o processo de seleção, garantindo maior eficiência na tomada de decisão e na resposta às necessidades urgentes; - Redução de Custo Administrativo: Realizar cotações de preços de um grande número de fornecedores pode aumentar os custos administrativos. Limitar a busca a três opções pode ser uma maneira de otimizar recursos sem comprometer a qualidade do processo; - Histórico de Desempenho Positivo: Os fornecedores selecionados possuem histórico comprovado de desempenho positivo em termos de qualidade, pontualidade na entrega e atendimento às especificações, o que pode reduzir o risco associado à escolha; - Redução de Riscos: Limitar o número de fornecedores pode ser uma estratégia para reduzir os riscos relacionados a possíveis problemas de qualidade, logística ou outros desafios que podem surgir ao lidar com um grande número de fornecedores.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Video Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estágios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V - 240V, - Frequência: 43 Hz - 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
6	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB - Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UND	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA - COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de copiado 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de	UND	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00



	scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meio Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 116 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;				
8	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor:Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno;	UND	1	R\$ 6.643,17	R\$ 6.643,17



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Código de barras: UNIDimensional: 45; Bidimensional: PDF417
1 Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Serwer 2008/Serwer 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: iB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WSD-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de Impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, Impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi; 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Melo Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 Incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Melo carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandeja padrão/opcional: 60 - 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 - 270 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas

Rua Marcos Vieira, nº 1621 - CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI
Fone: (89) 99913-6196 - E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

	200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768				
11	TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO USB - 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13	NOTEBOOK - CORE i7 de 12ª Geração ou superior(núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads), Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido;Teclado Português -Brasil ABNT2;Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas,Windows 10 ou superior Garantia Mínima 12 meses.	UND	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ E BANDA DE 2.4GHZ.	UND	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17	Fusor Brother DCP 8512	UND	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19	Tela Para Notebook 15,6	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
20	CABECA DE IMPRESSÃO TECN JATO DE TINTA	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMB875GIGABIT BLUECASE	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
Valor Total					R\$ 61.213,17

Rua Marcos Vieira, nº 1621 - CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI
Fone: (89) 99913-6196 - E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 16 de Maio de 2025.

Onaide da Silva Aguiar
Fiscal do Contrato da Câmara Municipal

PLANTILHA FISCAL CÂMARA MUNICIPAL DE
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, nº 1621 - CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI
Fone: (89) 99913-6196 - E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

4	normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UNID	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V - 240V, - Frequência: 43 Hz - 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UNID	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
6	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB - Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UNID	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00



FFCTECNOLOGIAS

Fabiana dos Santos Carvalho

CNPJ.: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone: (89) 9 9901-0307

7 IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA – COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de copiado 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Mela Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;	UNID	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
---	-------------	----------	---------------------	---------------------



FFCTECNOLOGIAS

Fabiana dos Santos Carvalho

CNPJ.: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone: (89) 9 9901-0307

8	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - Impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - Impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da Impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira Impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNDimensional: 4S; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: 18-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE	UNID	1	R\$ 6.443,17	R\$ 6.443,17
---	--	------	---	--------------	--------------



FFC TECNOLOGIAS

Fabiana dos Santos Carvalho

CNPJ.: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone: (89) 9 9901-0307

SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS;
ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem; Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m² ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 - 120 g/m²; bandeja multiuso (MPT): 60 - 220 g/m² Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL



FFCTECNOLOGIAS

Fabiana dos Santos Carvalho

CNPJ.: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone: (89) 9 9901-0307

	Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS , Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux				
9	Microfone Profissional Sem Fio Cardióide Chave ON/OFF - Cor: Preto - impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56Db - Alta - 46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNDirecional Cardióide Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UNID	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	UNID	3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
11	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UNID	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UNID	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13	NOTEBOOK - CORE i7 de 12ª Geração ou superior (núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads) , Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, , BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido; Teclado Português -Brasil ABNT2; Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas, Windows 10 ou superior. Garantia Mínima 12 meses.	UNID	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00



FFCTECNOLOGIAS

Fabiana dos Santos Carvalho

CNPJ.: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone:(89) 9 9901-0307

14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UNID	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UNID	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UNID	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17	Fusor Brother DCP 8512	UNID	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UNID	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19	Tela Para Notebook 15,6	UNID	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
20	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	UNID	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G 8MB875 GIGABIT BLUECASE	UNID	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
TOTAL GERAL					R\$ 61.013,17

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de maio de 2025 .

Fabiana dos Santos Carvalho

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

EMPRESÁRIA

CPF Nº. 033.460.333-17 RG Nº 2.807.491



54.854.495 EZEQUIEL LIMA GUIDA

CNPJ.: 54.854.495/0001-45 INSC. ESTADUAL: 197610838

**RUA QUINZE NOVENBRO, 1464, BAIRRO DE FÁTIMA,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**

**INFORMÁTICA PARA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO-PI**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Video Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UNID	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
2	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) / CPU / Monitor / Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta / Scanner / Periféricos	UNID	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
3	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estagios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU / Monitor / Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta / Scanner / Notebook / Home Theater / LCD / Equipamento de som / Voip / Recarregadores / Modem / Conversor para TV / Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.	UNID	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
4	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UNID	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, - Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UNID	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
6	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB - Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UNID	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00



TECNOLOGIES

54.854.495 EZEQUIEL LIMA GUIDA

CNPJ.: 54.854.495/0001-45 INSC. ESTADUAL: 197610838

RUA QUINZE NOVEMBRO, 1464, BAIRRO DE FÁTIMA,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

7	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA - COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de Impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de Impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de copiado 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), WI-FI 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;	UNID	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
---	---	------	---	--------------	--------------



TECNOLOGIES

54.854.495 EZEQUIEL LIMA GUIDA

CNPJ.: 54.854.495/0001-45 INSC. ESTADUAL: 197610838

RUA QUINZE NOVEMBRO, 1464, BAIRRO DE FÁTIMA,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

8

Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPD3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPD3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNIDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPD3 Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x

UNID

1

R\$ 6.443,17

R\$ 6.443,17



TECNOLOGIES

54.854.495 EZEQUIEL LIMA GUIDA

CNPJ.: 54.854.495/0001-45 INSC. ESTADUAL: 197610838

**RUA QUINZE NOVEMBRO, 1464, BAIRRO DE FÁTIMA,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**

	600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 Incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 50 - 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 - 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux				
9	Microfone Profissional Sem Fio Cardióide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz a 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56Db - Alta - 46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNIDirecional Cardióide Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UNID	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00



TECNOLOGIES

54.854.495 EZEQUIEL LIMA GUIDA

CNPJ.: 54.854.495/0001-45 INSC. ESTADUAL: 197610838

**RUA QUINZE NOVEMBRO, 1464, BAIRRO DE FÁTIMA,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**

10	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	UNID	3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
11	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB - 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UNID	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	MOUSE OPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UNID	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13	NOTEBOOK - CORE I7 de 12ª Geração ou superior (núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads), Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X 1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, , BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido; Teclado Português -Brasil ABNT2; Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas, Windows 10 ou superior. Garantia Mínima 12 meses.	UNID	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UNID	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UNID	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UNID	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17	Fusor Brother DCP 8512	UNID	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UNID	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19	Tela Para Notebook 15,6	UNID	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
20	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	UNID	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMBB75 GIGABIT BLUECASE	UNID	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00



54.854.495 EZEQUIEL LIMA GUIDA

CNPJ.: 54.854.495/0001-45 INSC. ESTADUAL: 197610838

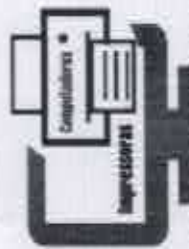
**RUA QUINZE NOVEMBRO, 1464, BAIRRO DE FÁTIMA,
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**

TOTAL GERAL R\$ 61.663,17

Baixa Grande Do Ribeiro-PI, 14 de maio de 2025.

EZEQUIEL LIMA GUIDA

CNPJ.: 54.854.495/0001-45



FRANCINALDO INFORMÁTICA

58.459.083 FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ.: 58.459.083/0001-61 INSC. ESTADUAL: 19.446.370-7

CEP: 64868-000, E-mail: manutencao digital2020@gmail.com

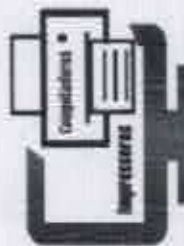
AV. SEBASTIÃO LEAL, 5990, BAIRRO DE FÁTIMA,

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

FRANCINALDO INFORMÁTICA

ORÇAMENTO INFORMATICA PARA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

1	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Vídeo Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UNID	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
2	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UNID	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estágios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Material de Plástico antichamas.	UNID	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UNID	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, - Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UNID	5	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
6	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB - Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UNID	5	R\$ 725,00	R\$ 3.625,00



FRANCINALDO INFORMÁTICA

58.459.083 FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ.: 58.459.083/0001-61 INSC. ESTADUAL: 19.446.370-7

CEP: 64868-000, E-mail: manutencao digital2020@gmail.com

FRANCINALDO INFORMÁTICA

AV. SEBASTIÃO LEAL, 5990, BAIRRO DE FÁTIMA,

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

7	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA - COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de impressão injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de cópia 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,8 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas, 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas.	UNID	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
8	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor; Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor; Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos	UNID	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



CNPJ.: 58.459.083/0001-61 INSC. ESTADUAL: 19.446.370-7

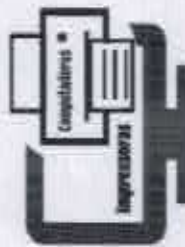
CEP: 64868-000, E-mail: manutencao digital2020@gmail.com

FRANCESCO ALDO INFORMATICA

AV. SEBASTIÃO LEAL, 5990, BAIRRO DE FÁTIMA,

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V, 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1,2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM ProPrinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNIDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP, USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSSL/TLS, SMTP sobre SSSL/TLS, POP3 sobre SSSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/19ipm: em 600



FRANCINALDO INFORMÁTICA

58.459.083 FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ.: 58.459.083/0001-61 INSC. ESTADUAL: 19.446.370-7

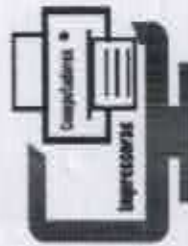
CEP: 64868-000, E-mail: manutencadigital2020@gmail.com

AV. SEBASTIÃO LEAL, 5990, BAIRRO DE FÁTIMA,

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

FRANCINALDO INFORMÁTICA

	dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópia contínua: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 telas de programação, 2 telas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco, PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até 14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm Gramaturas suportadas: Cartas/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máximo: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até 14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 - 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 - 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel linbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até 14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux			
9	Microfone Profissional Sem Fio Cardióide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz a 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56dB - Alta -46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNIDirecional Cardióide Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UNID	2	R\$ 1.255,00
10	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x	UNID	3	R\$ 2.940,00



FRANCINALDO INFORMÁTICA

58.459.083 FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ.: 58.459.083/0001-61 INSC. ESTADUAL: 19.446.370-7

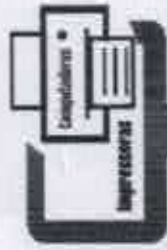
CEP: 64868-000, E-mail: manutencao.digital2020@gmail.com

AV. SEBASTIÃO LEAL, 5990, BAIRRO DE FÁTIMA,

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

FRANCINALDO INFORMÁTICA

	768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768				
11	TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO USB - 107 + 18 Teclas multimídia, Layout ABNT2	UNID	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
12	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UNID	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
13	NOTEBOOK - CORE i7 de 12ª Geração ou superior (núcleos de eficiência de até 1,30 GHz, núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads), Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X 1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido; Teclado Português -Brasil ABNT2; Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas, Windows 10 ou superior. Garantia Mínima 12 meses.	UNID	2	R\$ 5.985,00	R\$ 11.970,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UNID	3	R\$ 485,00	R\$ 1.455,00
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UNID	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UNID	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17	Fusor Brother DCP 8512	UNID	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UNID	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
19	Tela Para Notebook 15,6	UNID	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
20	CABECA DE IMPRESSÃO TECN JATO DE TINTA	UNID	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMBB75 GIGABIT BLUECASE	UNID	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
TOTAL GERAL					R\$ 62.585,00



FRANCINALDO INFORMATICA

58.459.083 FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ.: 58.459.083/0001-61 INSC. ESTADUAL: 19.446.370-7

CEP: 64868-000, E-mail: manutencao digital2020@gmail.com

AV. SEBASTIAO LEAL, 5990, BAIRRO DE FÁTIMA,

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

FRANCINALDO INFORMATICA

Baixa Grande Do Ribeiro-PI, 14 de maio de 2025.

Francinaldo dos Santos Oliveira

FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ.: 58.459.083/0001-61



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE
DO RIBEIRO-PI.

Senhor Tesoureiro,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2025**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 20 de Maio de 2025

Diego da Silva Aguiar
Servidor da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Osmiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI.

Em resposta a solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, objeto do Processo Administrativo nº 010/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

Unidade: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios / Duodécimo;
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Remetam-se os autos à Autoridade Competente.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 21 de Maio de 2025

Tesoureiro da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, no valor R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos), tem adequação orçamentária e financeira.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 22 de Maio de 2025

Osmiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À Secretária da Câmara Municipal

Em resposta a solicitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, objeto do Processo Administrativo nº 010/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Video Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.000,00					
2	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.200,00					
3	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estágios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 900,00					
4	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.700,00					
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, - Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo; Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.750,00				
5	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB — Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UND	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.600,00				
7	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA — COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de Impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de cópia 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia-Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta	UND	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 5.960,00				
8	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V; 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: 18-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco. Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização:	UND	1	R\$ 6.643,17	R\$ 6.643,17



	Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 Incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 - 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 - 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 6.643,17					
9	Microfone Profissional Sem Fio Cardiode Chave ON/OFF - Cor: Preto - impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56dB - Alta - 46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNIDirecional Cardiode Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UNO	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.400,00					
10	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	UNO	3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.910,00					



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

11	TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 200,00					
12	MOUSE OPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,00					
13	NOTEBOOK - CORE I7 de 12ª Geração ou superior(núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads), Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, , BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior, 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido;Teclado Português -Brasil ABNT2;Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas,Windows 10 ou superior.Garantia Mínima 12 meses.	UND	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 11.600,00					
14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UND	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.380,00					
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.600,00					
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 4.600,00					
17	Fusor Brother DCP 8512	UND	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 2.500,00					
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 960,00					
19	Tela Para Notebook 15,6	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.160,00					
20	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.580,00					
21	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMBB75GIGABIT BLUECASE	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Câmara Municipal Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.470,00					
Valor Total				R\$ 61.213,17	



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 22 de Maio de 2025

Osmiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de material de informática tem como objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades legislativas e institucionais.

Considerando a crescente demanda por eficiência, segurança da informação e modernização dos serviços públicos, torna-se imprescindível a reposição, atualização e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, como computadores, impressoras, periféricos, insumos e demais componentes correlatos.

Tais materiais são fundamentais para a execução dos trabalhos legislativos, elaboração de documentos oficiais, controle administrativo, atendimento ao público e comunicação interna e externa da Câmara. Além disso, a adoção de tecnologias atualizadas contribui para maior transparência, produtividade e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão.

Portanto, a aquisição se justifica como medida necessária para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na administração pública.

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Serão de responsabilidade da vencedora e contratada, a execução dos seguintes serviços relativos à realização do objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI

EM ANEXO

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Video Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2.	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estagios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00



	Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.				
4.	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5.	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, - Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
5.	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB – Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UND	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7.	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA – COM Reposição de Tinta sem troca de cartucho (Bulk) do Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de Impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de cópia 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) .Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4 , Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;	UND	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia da Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: 18-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: Impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA. Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS:	1	R\$ 6.443,17
8.	UND	R\$ 6.443,17



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 – 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 Incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 – 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 – 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux				
9.	Microfone Profissional Sem Fio Cardiôide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56dB - Alta - 46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNIDirecional Cardiôide Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UND	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10.	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	UND	3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
11.	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12.	MOUSE OPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13.	NOTEBOOK - CORE i7 de 12ª Geração ou superior(núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Theads) , Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, , BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior, 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido;Teclado Português -Brasil ABNT2;Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas,Windows 10 ou superior.Garantia Mínima 12 meses.	UND	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
14.	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UND	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
15.	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16.	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17.	Fusor Brother DCP 8512	UND	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

18.	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19.	Tela Para Notebook 15,6	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
20.	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21.	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMBB75 GIGABIT BLUECASE	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
Valor total R\$ 51.013,17 (sessenta e um mil treze reais e dezessete centavos)					



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **23 de Maio de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 010/2025, originário do Processo Administrativo nº 010/2025, que tem por finalidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, com valor total estimado em R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 23 de Maio de 2025



Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº XXX/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será regida pela Lei de Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ocorrerá na forma **VIRTUAL ELETRÔNICA, modo de disputa fechado**. Cópia deste edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Câmara na sala de reunião da CPL, localizada, na rua Marcos Vieira, 1621, centro em BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal ou por meio do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com

1. DO TIPO: Menor Preço

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

3. DA BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

5. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1. O edital está disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico por meio do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com.

5.2. Para esse certame não haverá disputa na forma presencial.

5.3. O certame será realizado exclusivamente de forma virtual, na forma descrita no item 7 deste Edital, por meio de recebimento dos documentos através do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com.

6. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025 às XX:XXh

6.3. Para todas as referências de tempo será observado o HORÁRIO LOCAL.

7. DO ENVIO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os arquivos da "PROPOSTA DE PREÇOS" com seus anexos e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser enviados para o e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, tendo por título do assunto "Dispensa de licitação nº



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

XXX/2025- BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI".

7.2. Os arquivos da Proposta de Preços com seus anexos e os documentos de habilitação serão recebidos através do e-mail, e o recebimento será conduzido pelo Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio.

7.3. As propostas apresentadas pelos proponentes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de recursos do Orçamento Geral do Município e outros para o exercício financeiro de 2025.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderá participar desta dispensa de licitação toda e qualquer pessoa jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

9.2. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.3. É vedada a participação de proponentes nos seguintes casos:

9.3.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.3.2. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.3.3. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade responsável pela licitação..

9.3.4. Suspensa de participar de licitação com a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO e impedida de contratar.

9.3.5. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.3.6. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

9.3.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

9.3.8. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea.

9.3.9. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea.

9.3.10. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção.

9.3.11. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção.

9.3.12. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

9.3.13. Pessoas físicas.

9.3.14. Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente ou empregado da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

9.3.15. Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO há menos de 6 (seis) meses.

9.3.16. Possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, qualquer pessoa que seja membro da administração da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

9.3.17. Vedada, ainda, a participação de cooperativas nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, publicada no D.O.U de 20/07/2012.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. As proponentes encaminharão, até as XXhXXmin da data estabelecida para abertura da sessão, exclusivamente por e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

10.2. A proposta deverá explicitar o valor estimado total, para atender a demanda estabelecida no Termo de Referência, incluídos todos os custos diretos e indiretos adequados aos encargos sociais e tributos, em conformidade com as especificações deste edital.

10.2.2. A proposta deverá ser anexada, devendo a última folha ser assinada pela proponente ou seu representante legal, redigida em língua portuguesa em linguagem clara e concisa, nos termos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.

10.2.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da sua emissão.

10.2.4. A arrematante que apresentar proposta com indícios de inexecutabilidade, será dada oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, alternativamente, através de quaisquer dos seguintes procedimentos:

a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;

b) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

- c) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- d) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- e) pesquisa de preço com outros fornecedores;
- f) verificação de notas fiscais emitidas pela proponente;
- g) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

10.2.4.1. A demonstração da exequibilidade não se restringe aos procedimentos elencados no subitem 10.2.4., podendo ser demonstrada por outros instrumentos de igual validade jurídica.

10.3. As proponentes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação por elas apresentados, até o término do prazo para recebimento.

10.4. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

10.4.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

10.4.2. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.4.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

10.4.3.1. Documentos de procedência estrangeira, emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

10.4.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

11 - DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

11.1. A proponente que for cadastrada no Município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO ficará dispensada da apresentação dos documentos de habilitação que constem no CRC emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

11.1.1. A Comissão de Licitação verificará a situação cadastral, caso esteja com algum(ns) documento(s) vencido(s), a proponente deverá apresentá-lo(s) dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo aqueles acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pela Comissão de Licitação.

11.1.2. Existindo restrição no cadastro quanto ao documento de registro ou inscrição em entidade profissional competente, este deverá ser apresentado em situação regular, exceto quando não exigido na qualificação técnica.

11.1.3. É dever da proponente atualizar previamente os documentos constantes no CRC para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em sites oficiais.

11.2.1. Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, a Comissão de Licitação reputará a proponente inabilitada.

11.2.2. Após verificada a efetividade dos preços ofertados pela primeira colocada, serão analisados os documentos de habilitação, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme **Anexo V – Modelo de declaração de autenticidade dos documentos deste edital**.

11.2.3. A não apresentação de declarações formais e/ou termos de compromissos exigidos, inclusive aqueles relativos à habilitação, não implicarão na desclassificação ou inabilitação imediata da proponente, sendo concedido prazo razoável para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, observando-se, ainda, o disposto no subitem 13.5 deste edital.

11.2.4. As proponentes devem enviar estritamente, quando convocadas, a documentação apta a demonstrar o cumprimento dos requisitos estabelecido neste edital, em arquivos de no máximo 10 (dez) megabytes, a fim de evitar restrições na remessa dos arquivos eletrônicos.

11.3. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.4. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado.
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, devidamente atualizada.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

11.4.1. Para os Estados e Municípios que emitam prova de regularidade fiscal em separado, as proponentes deverão apresentar as respectivas certidões.

11.5. A documentação relativa à qualificação econômica financeira consistirá em:

11.5.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

11.6. A proponente deverá declarar conforme Anexo III, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999.

11.7. Constatada a compatibilidade do ramo da atividade com o objeto licitado, a proponente obriga-se a **declarar** sob as penalidades legais, a **superveniência de fato impeditivo da habilitação**, informando de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **elaborada conforme modelo anexo a este edital**.

12. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

12.1. No horário previsto no subitem 6.2 serão abertas as propostas, e a Comissão de Licitação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas e estabelecerá a ordem de classificação crescente dos valores entre as propostas apresentadas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada na Ata de Realização da dispensa.

12.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.

12.3. As Proponentes poderão enviar a sua proposta de preços com seus anexos, e documentos de habilitação até às 7h59min do dia de abertura das propostas.

12.3.1. Em caso de duas ou mais propostas de igual valor, prevalece aquela que for enviada em primeiro lugar.

13. DA PROPONENTE ARREMATANTE

13.1. O Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, poderá negociar exclusivamente por e-mail, a fim de obter melhor preço, enviando através do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, a contraproposta a proponente que tenha apresentado o melhor preço, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.2. Caso ocorra a negociação, a Comissão de Licitação convocará a arrematante para enviar para o e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados após negociação.

13.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão de Licitação verificará a habilitação da proponente, observado o disposto neste Edital.

13.4. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a proponente será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de até 8 (oito) horas úteis, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

13.5. O descumprimento dos prazos é causa de desclassificação da proponente, sendo convocada a proponente subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação de suas propostas.

13.6. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

14. DO JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas todas as condições definidas neste edital.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

14.2. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.3. Serão desclassificadas as propostas que:

14.3.1. Contenham vícios insanáveis.

14.3.2. Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.

14.3.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis, sem a apresentação da demonstração da sua exequibilidade, quando exigida nos termos estabelecidos neste edital.

14.3.4. Se encontrem acima do limite para contratação via dispensa de licitação.

14.3.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida.

14.3.6. Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre as proponentes.

14.3.7. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes e prevalece aquela que for enviada em primeiro lugar.

14.3.8. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será analisada a documentação de habilitação do proponente que a formulou, para confirmação das suas condições de habilitação;

14.3.9. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será declarado vencedor o proponente que atenda às exigências previstas neste Edital;

14.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou se o proponente desatender as exigências habilitatórias, será examinada a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e, procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, caso em que será declarado vencedor.

14.4.1. Havendo necessidade de convocar a segunda colocada, por desclassificação da primeira, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentar a nova proposta comercial, quando negociados novos valores, procedimento que se repetirá sucessivamente, caso haja nova desclassificação.

14.5. O resultado da dispensa será divulgado em até 3 (três) dias úteis após o término do prazo para juntada da proposta vencedora por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

15. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

15.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo da dispensa deverão ser enviados, até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço email: contratacaodiretacmbgr@gmail.com, informando o número da dispensa.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Será disponibilizado na Imprensa Oficial o resultado da empresa declarada vencedora da dispensa e qualquer proponente poderá manifestar motivadamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, a intenção de interpor recurso com a síntese dos respectivos fundamentos, desde que munido de procuração com poderes específicos para tal, quando lhe será concedido o prazo de 2 (dois) dias para apresentação das razões por escrito, através do e-mail. Os demais proponentes ficam desde logo intimados, se assim desejarem, a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

16.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo da dispensa para responder pelo proponente.

16.3. A falta de manifestação, conforme o subitem 16.1 deste edital, importará na decadência do direito de recurso.

16.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos proponentes mediante sessão pública.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1. Não será exigida garantia contratual nos termos estabelecidos na cláusula décima da minuta do contrato.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

18.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação previstas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

18.4. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, não apresentar a documentação prevista no subitem 18.3 acima ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

18.5. Para fins de contratação, a proponente vencedora que recolha encargos sociais ou tributos diferenciados, deverá informar a contratante quando da assinatura do instrumento contratual.

18.6. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo VII – Minuta do Contrato, parte deste edital.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Esta Dispensa não importa, necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

20.2. É facultada a Administração ou à autoridade superior, em qualquer fase da dispensa, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo da Dispensa, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

20.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

20.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao proponente, ainda que se trate de originais.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluírem-se os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

20.6. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa de licitação.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no item 11 deste edital.

20.9. O responsável pela sessão poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da Dispensa, a Administração e os proponentes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, nos termos da legislação pertinente.

20.11. As normas que disciplinam esta dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

20.12. Os Adendos, adiamentos, esclarecimentos, impugnações, Recurso e Resultado Final, estarão disponíveis para quaisquer interessados na sede da Prefeitura Municipal.

20.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Simplício Mendes, Estado do Piauí.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos deste edital, que fazem parte:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(Anexar com a documentação de habilitação)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, XX de XXXX de 2025.

Agente de Contratação

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de material de informática tem como objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades legislativas e institucionais.

Considerando a crescente demanda por eficiência, segurança da informação e modernização dos serviços públicos, torna-se imprescindível a reposição, atualização e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, como computadores, impressoras, periféricos, insumos e demais componentes correlatos.

Tais materiais são fundamentais para a execução dos trabalhos legislativos, elaboração de documentos oficiais, controle administrativo, atendimento ao público e comunicação interna e externa da Câmara. Além disso, a adoção de tecnologias atualizadas contribui para maior transparência, produtividade e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão.

Portanto, a aquisição se justifica como medida necessária para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na administração pública.

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Serão de responsabilidade da vencedora e contratada, a execução dos seguintes serviços relativos à realização do objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI

EM ANEXO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Vídeo Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIE NVME M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2.	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estagios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Material de Plástico antichamas.	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

4.	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5.	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, - Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
6.	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB – Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UND	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7.	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA – COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) da Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de Impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); COPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de cópia 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) WI-FI 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente, MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados: Padrão, A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meio Carta, A5, Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10", Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm; Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;	UND	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
8.	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor; Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor:Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira Impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300	UND	1	R\$ 6.443,17	R\$ 6.443,17



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 8/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNIDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão, opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, Impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SHIMPV3, ID/PP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópia: contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 telas de programação, 2 telas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pre-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF) 75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 Incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 60 - 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 - 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado,



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 38 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux				
9.	Microfone Profissional Sem Fio Cardiode Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56Db - Alta -46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNDircional Cardiode Cabo de 5 Metros,Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UND	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10.	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	UND	3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
11.	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12.	MOUSE OPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13.	NOTEBOOK - CORE i7 de 12ª Geração ou superior(núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads), Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expandido até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embuído;Teclado Português -Brasil ABNT2;Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas,Windows 10 ou superior.Garantia Mínima 12 meses.	UND	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
14.	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ E BANDA DE 2.4GHZ.	UND	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
15.	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16.	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17.	Fusor Brother DCP 8512	UND	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18.	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19.	Tela Para Notebook 15.6	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
20.	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21.	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMBB75 GIGABIT BLUECASE	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
Valor total R\$ 61.013,17 (sessenta e um mil treze reais e dezessete centavos)					



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Ref.: Dispensa de Licitação Nº _____

Objeto:

1. Identificação da proponente:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, RG e CPF):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Valor da Proposta:

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(Identificação do proponente), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para os devidos fins, perante a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo) (Nome e cargo)

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Dispensa de Licitação nº _____

OBJETO:

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e CPF nº _____ DECLARA, sob as sanções
administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação
anexada ao sistema são autênticas.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação na presente dispensa, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____ - 2025

PROCESSO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A _____

E (O) A _____

ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, situada na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), inscrito no CPF nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital da Dispensa de Licitação nº _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital da Dispensa de Licitação contida no processo nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços, objeto do contrato serão realizados no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

4.2. O objeto será executado na forma de execução indireta sob o regime: empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

2.2. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado pela Secretaria de Administração do Município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO em parcelas de acordo com a emissão das ordens da Secretaria de Educação, no prazo de 30 dias após emissão da Nota fiscal e Recebimento dos Serviços executados.

6.2. O pagamento será feito em até 30 dias após a solicitação, a qual deverá ser acompanhada da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo, cópia do contrato, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidão conjunta negativa de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas;

6.3. A nota fiscal referida acima deverá apresentar discriminadamente os serviços fornecidos a que se referir;

6.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Orçamento geral do Município - 2025

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de assinatura. **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

SÃO obrigações da CONTRATADA, para consecução do objeto:

- I. Elaboração de cronograma para execução dos serviços a serem aprovados pelos gestores de casa Secretaria.
 - a) Coordenação: Todo trabalho e realização dos serviços será de responsabilidade da empresa, que alocará recursos humanos treinados e credenciados, conforme necessidade.
 - b) Fiscalização: A Secretaria de Administração informará seu fiscal para acompanhamentos dos serviços.
 - c) Material de Aplicação: A empresa fornecerá todo material necessário para a execução dos serviços objeto desta contratação.
 - d) Transporte – O transporte de todo o material para a execução ficará sob a responsabilidade da empresa.
 - e) Acompanhamento e Controle – A empresa supervisionará os trabalhos na sua integralidade.
 - f) Relatórios Finais – A empresa apresentará um relatório final com fotos e atesto dos serviços executados.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

- g) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao município os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- i) Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- j) As despesas com contratação de pessoal de apoio serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- k) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à CONTRATANTE:

- I. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do objeto especificado;
- II. Proporcionar à Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- III. Fornecer toda legislação municipal pertinente à matéria;
- IV. Efetuar o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por pessoa designada pela Secretaria de Educação, especialmente designada para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Conforme disposições dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MATRIZ DE RISCOS

13.1. São riscos assumidos pela CONTRATADA e que não ensejam a revisão do presente CONTRATO para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente:

13.1.1 As variações de custos e de despesas relacionados à aquisição dos bens e à instalação de equipamentos, entre a data de apresentação da proposta comercial e a prestação dos serviços;

13.1.2. A incidência de responsabilidade civil, administrativa, tributária, ambiental ou criminal por ações, omissões ou fatos imputáveis exclusivamente à CONTRATADA;

13.1.3 A ocorrência de greves ou de paralisações ou a interrupção ou falha no fornecimento de materiais ou serviços pelos seus contratados;

13.1.4. Fatores imprevisíveis, fatores previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior se, à época da materialização do risco, sejam seguráveis no Brasil, há pelo menos 3 (três) anos, até o limite da média dos valores de apólices normalmente praticados em mercado, por, pelo menos, três empresas do ramo.

13.2. São riscos assumidos pela CONTRATANTE e que ensejam a revisão do presente CONTRATO:

13.2.1. Determinações ou omissões, judiciais ou administrativas, relacionadas ao objeto do CONTRATO, desde que a CONTRATADA, seus empregados, seus prepostos ou seus contratados não tenham, direta ou indiretamente, dado causa à situação sobre a qual estiverem fundadas as referidas decisões;

13.2.2. A criação, a alteração ou a extinção de tributos ou encargos legais que tenham comprovada repercussão nos preços contratados, em conformidade com o imposto na legislação aplicável e excetuados os tributos incidentes sobre a renda;

13.2.3. As alterações normativas ou da regulação setorial que representam aumentos de encargos da CONTRATADA;

13.2.4. Quando ocorrerem circunstâncias supervenientes, em razão de caso fortuito ou força maior, que não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

13.3. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados nesta cláusula, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar à CONTRATANTE sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

13.3.1. Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada, as medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver; as medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem e as obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento.

13.3.2. Após a notificação, a CONTRATANTE decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais à CONTRATADA. Em sua decisão a CONTRATANTE poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo evento.

13.3.3. A concessão de isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas neste instrumento, se identificado que a CONTRATADA concorreu para a materialização do evento;

13.3.4. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos nesta cláusula, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A Rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Eventual rescisão deverá ser antecedida de comunicação à outra parte, oportunidade em que serão descritas as razões determinantes da intenção de rescindir e outorgado prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Valença do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Local e data

Nomes e assinaturas dos representantes das partes

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Assessoria Jurídica** os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021 mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atende aos requisitos legais exigidos.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 23 de Maio de 2025



Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025	MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI		

RELATÓRIO

Vieram os autos do processo para análise e emissão de parecer quanto à aprovação jurídica do Edital, Minuta de contrato e seus anexos, em cumprimento ao artigo 53 da Lei Federal 14.133/21.

Trata-se de Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI".

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passar-se-á análise da documentação acostada aos autos bem como do procedimento para verificar se o tramite seguiu rigorosamente as normas exigidas pela Lei de Licitações.

É o breve relatório.

DA ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente cumpre destacar o devido cumprimento das regras licitatórias, nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/21.

"Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação".

Isto posto, verifica-se que há no processo documentos como: solicitação de despesa; dotação orçamentária; termo de referência; Minuta do Edital e contrato e ofício requerendo parecer jurídico.

Outra questão relevante é averiguar se a Administração está realizando a espécie adequada para o objeto que se quer licitar.

Compulsando os autos, verifica-se que o objeto do certame é cabível a modalidade prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024, qual seja, a Dispensa de Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, onde baseado neste Decreto Federal o valor máximo da Dispensa de



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Licitação passa a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONCLUSÃO

Assim, esta Assessoria Jurídica pugna pela aprovação do procedimento até esta fase processual, devendo ser os autos encaminhados Setor de Licitações (Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio) desta Câmara Municipal para as providências de praxe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Baixa Grande do Ribeiro, (PI), 26 de Maio de 2025.

Igor Martins Ferreira de Carvalho
OAB/PI – 5.085
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Ao Gabinete da Presidência
Osmiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Prezado(a),

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE**, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, abertura de Processo de Contratação Direta tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, no valor de R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O presente procedimento já encontra-se devidamente autuado, com Minutas de Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e Minuta de Contrato devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica, cumprindo-se o previsto no art. 72, III da Lei 14/133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 27 de Maio de 2025



Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, no valor R\$ 61.213,17 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 28 de Maio de 2025

Osmiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será regida pela Lei de Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ocorrerá na forma **VIRTUAL ELETRÔNICA, modo de disputa fechado**. Cópia deste edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Câmara na sala de reunião da CPL, localizada, na rua Marcos Vieira, 1621, centro em BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal ou por meio do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com

1. DO TIPO: Menor Preço

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

3. DA BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

5. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1. O edital está disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico por meio do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com.

5.2. Para esse certame não haverá disputa na forma presencial.

5.3. O certame será realizado exclusivamente de forma virtual, na forma descrita no item 7 deste Edital, por meio de recebimento dos documentos através do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com.

6. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **06/06/2025**

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **10/06/2025 às 09:00h**

6.3. Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO LOCAL**.

7. DO ENVIO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os arquivos da "PROPOSTA DE PREÇOS" com seus anexos e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser enviados para o e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, tendo por título do assunto "**Dispensa de licitação nº**



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

010/2025- BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI''.

7.2. Os arquivos da Proposta de Preços com seus anexos e os documentos de habilitação serão recebidos através do e-mail, e o recebimento será conduzido pelo Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio.

7.3. As propostas apresentadas pelos proponentes serão sigilosas até a data e a hora designadas para que sejam divulgadas.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de recursos do Orçamento Geral do Município e outros para o exercício financeiro de 2025.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderá participar desta dispensa de licitação toda e qualquer pessoa jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

9.2. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.3. É vedada a participação de proponentes nos seguintes casos:

9.3.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.3.2. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.3.3. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade responsável pela licitação..

9.3.4. Suspensa de participar de licitação com a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO e impedida de contratar.

9.3.5. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.3.6. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

9.3.7. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

9.3.8. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea.

9.3.9. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea.

9.3.10. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção.

9.3.11. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção.

9.3.12. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

9.3.13. Pessoas físicas.

9.3.14. Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente ou empregado da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

9.3.15. Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO há menos de 6 (seis) meses.

9.3.16. Possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, qualquer pessoa que seja membro da administração da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

9.3.17. Vedada, ainda, a participação de cooperativas nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, publicada no D.O.U de 20/07/2012.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. As proponentes encaminharão, **até as 08h59min** da data estabelecida para abertura da sessão, exclusivamente por e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

10.2. A proposta deverá explicitar o valor estimado total, para atender a demanda estabelecida no Termo de Referência, incluídos todos os custos diretos e indiretos adequados aos encargos sociais e tributos, em conformidade com as especificações deste edital.

10.2.2. A proposta deverá ser anexada, devendo a última folha ser assinada pela proponente ou seu representante legal, redigida em língua portuguesa em linguagem clara e concisa, nos termos do Anexo I - Termo de Referência deste edital.

10.2.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da sua emissão.

10.2.4. À arrematante que apresentar proposta com indícios de inexecutabilidade, será dada oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, alternativamente, através de quaisquer dos seguintes procedimentos:

a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;

b) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

- c) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- d) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- e) pesquisa de preço com outros fornecedores;
- f) verificação de notas fiscais emitidas pela proponente;
- g) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

10.2.4.1. A demonstração da exequibilidade não se restringe aos procedimentos elencados no subitem 10.2.4., podendo ser demonstrada por outros instrumentos de igual validade jurídica.

10.3. As proponentes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação por elas apresentados, até o término do prazo para recebimento.

10.4. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

10.4.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

10.4.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.4.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

10.4.3.1. Documentos de procedência estrangeira, emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

10.4.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

11 - DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

11.1. A proponente que for cadastrada no Município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO ficará dispensada da apresentação dos documentos de habilitação que constem no CRC emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

11.1.1. A Comissão de Licitação verificará a situação cadastral, caso esteja com algum(ns) documento(s) vencido(s), a proponente deverá apresentá-lo(s) dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo aqueles acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pela Comissão de Licitação.

11.1.2. Existindo restrição no cadastro quanto ao documento de registro ou inscrição em entidade profissional competente, este deverá ser apresentado em situação regular, exceto quando não exigido na qualificação técnica.

11.1.3. É dever da proponente atualizar previamente os documentos constantes no CRC para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em sites oficiais.

11.2.1. Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, a Comissão de Licitação reputará a proponente inabilitada.

11.2.2. Após verificada a efetividade dos preços ofertados pela primeira colocada, serão analisados os documentos de habilitação, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme **Anexo V – Modelo de declaração de autenticidade dos documentos deste edital**.

11.2.3. A não apresentação de declarações formais e/ou termos de compromissos exigidos, inclusive aqueles relativos à habilitação, não implicarão na desclassificação ou inabilitação imediata da proponente, sendo concedido prazo razoável para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, observando-se, ainda, o disposto no subitem 13.5 deste edital.

11.2.4. As proponentes devem enviar estritamente, quando convocadas, a documentação apta a demonstrar o cumprimento dos requisitos estabelecido neste edital, em arquivos de no máximo 10 (dez) megabytes, a fim de evitar restrições na remessa dos arquivos eletrônicos.

11.3. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.4. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado.
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, devidamente atualizada.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

11.4.1. Para os Estados e Municípios que emitam prova de regularidade fiscal em separado, as proponentes deverão apresentar as respectivas certidões.

11.5. A documentação relativa à qualificação econômica financeira consistirá em:

11.5.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

11.6. A proponente deverá declarar conforme Anexo III, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999.

11.7. Constatada a compatibilidade do ramo da atividade com o objeto licitado, a proponente obriga-se a **declarar** sob as penalidades legais, a **superveniência de fato impeditivo da habilitação**, informando de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **elaborada conforme modelo anexo a este edital**.

12. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

12.1. No horário previsto no subitem 6.2 serão abertas as propostas, e a Comissão de Licitação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas e estabelecerá a ordem de classificação crescente dos valores entre as propostas apresentadas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada na Ata de Realização da dispensa.

12.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.

12.3. As Proponentes poderão enviar a sua proposta de preços com seus anexos, e documentos de habilitação até às 7h59min do dia de abertura das propostas.

12.3.1. Em caso de duas ou mais propostas de igual valor, prevalece aquela que for enviada em primeiro lugar.

13. DA PROPONENTE ARREMATANTE

13.1. O Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, poderá negociar exclusivamente por e-mail, a fim de obter melhor preço, enviando através do e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, a contraproposta a proponente que tenha apresentado o melhor preço, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.2. Caso ocorra a negociação, a Comissão de Licitação convocará a arrematante para enviar para o e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados após negociação.

13.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão de Licitação verificará a habilitação da proponente, observado o disposto neste Edital.

13.4. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a proponente será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de até 8 (oito) horas úteis, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

13.5. O descumprimento dos prazos é causa de desclassificação da proponente, sendo convocada a proponente subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação de suas propostas.

13.6. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

14. DO JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas todas as condições definidas neste edital.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

14.2. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.3. Serão desclassificadas as propostas que:

14.3.1. Contenham vícios insanáveis.

14.3.2. Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.

14.3.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis, sem a apresentação da demonstração da sua exequibilidade, quando exigida nos termos estabelecidos neste edital.

14.3.4. Se encontrem acima do limite para contratação via dispensa de licitação.

14.3.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida.

14.3.6. Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre as proponentes.

14.3.7. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes e prevalece aquela que for enviada em primeiro lugar.

14.3.8. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será analisada a documentação de habilitação do proponente que a formulou, para confirmação das suas condições de habilitação;

14.3.9. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será declarado vencedor o proponente que atenda às exigências previstas neste Edital;

14.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou se o proponente desatender as exigências habilitatórias, será examinada a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e, procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, caso em que será declarado vencedor.

14.4.1. Havendo necessidade de convocar a segunda colocada, por desclassificação da primeira, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentar a nova proposta comercial, quando negociados novos valores, procedimento que se repetirá sucessivamente, caso haja nova desclassificação.

14.5. O resultado da dispensa será divulgado em até 3 (três) dias úteis após o término do prazo para juntada da proposta vencedora por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

15. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

15.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo da dispensa deverão ser enviados, até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço email: contratacaodiretacmbgr@gmail.com, informando o número da dispensa.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Será disponibilizado na Imprensa Oficial o resultado da empresa declarada vencedora da dispensa e qualquer proponente poderá manifestar motivadamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, a intenção de interpor recurso com a síntese dos respectivos fundamentos, desde que munido de procuração com poderes específicos para tal, quando lhe será concedido o prazo de 2 (dois) dias para apresentação das razões por escrito, através do e-mail. Os demais proponentes ficam desde logo intimados, se assim desejarem, a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

16.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo da dispensa para responder pelo proponente.

16.3. A falta de manifestação, conforme o subitem 16.1 deste edital, importará na decadência do direito de recurso.

16.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos proponentes mediante sessão pública.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1. Não será exigida garantia contratual nos termos estabelecidos na cláusula décima da minuta do contrato.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

18.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação previstas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

18.4. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, não apresentar a documentação prevista no subitem 18.3 acima ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocada outra proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

18.5. Para fins de contratação, a proponente vencedora que recolha encargos sociais ou tributos diferenciados, deverá informar a contratante quando da assinatura do instrumento contratual.

18.6. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo VII – Minuta do Contrato, parte deste edital.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Esta Dispensa não importa, necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

20.2. É facultada a Administração ou à autoridade superior, em qualquer fase da dispensa, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo da Dispensa, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

20.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

20.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao proponente, ainda que se trate de originais.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

20.6. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa de licitação.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no item 11 deste edital.

20.9. O responsável pela sessão poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da Dispensa, a Administração e os proponentes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

20.10. Os casos omissos serão resolvidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, nos termos da legislação pertinente.

20.11. As normas que disciplinam esta dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

20.12. Os Adendos, adiamentos, esclarecimentos, impugnações, Recurso e Resultado Final, estarão disponíveis para quaisquer Interessados na sede da Prefeitura Municipal.

20.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Simplicio Mendes, Estado do Piauí.

21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(Anexar com a documentação de habilitação)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 29 de maio de 2025.

Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de material de informática tem como objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades legislativas e institucionais.

Considerando a crescente demanda por eficiência, segurança da informação e modernização dos serviços públicos, torna-se imprescindível a reposição, atualização e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, como computadores, impressoras, periféricos, insumos e demais componentes correlatos.

Tais materiais são fundamentais para a execução dos trabalhos legislativos, elaboração de documentos oficiais, controle administrativo, atendimento ao público e comunicação interna e externa da Câmara. Além disso, a adoção de tecnologias atualizadas contribui para maior transparência, produtividade e qualidade na prestação dos serviços ao cidadão.

Portanto, a aquisição se justifica como medida necessária para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na administração pública.

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Serão de responsabilidade da vencedora e contratada, a execução dos seguintes serviços relativos à realização do objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI

EM ANEXO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Video Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2.	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estagios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento, Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

4.	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5.	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga; Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V — 240V, - Frequência: 43 Hz — 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	UND	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
6.	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB – Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	UND	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7.	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), WIFI, BIVOLT, COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA – COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de Fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de Impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (rascunho, A4/carta); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/carta); CÓPIAS: Velocidade de cópia ISO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/carta); Resolução máxima de copiado 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gestão de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Meia Carta, A6; Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 88 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;	UND	2	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
8.	Impressora Multifuncional Monocromática a laser - Impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - Impressão/cópia/digitalização colorida: Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm, A4: 45 ppm; Velocidade da Impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor:Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300	UND	1	R\$ 6.443,17	R\$ 6.443,17



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1,2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprinter, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNIDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1. Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e armazenamento de trabalhos, impressão N-Up, configuração de prioridade de impressão, notificação de finalização de trabalho, configuração do nome do trabalho; ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA Padrão: Autenticação local, autenticação de rede, IPsec, SNMPv3, IDAP sobre SSL, IPP sobre SSL/TLS, HTTPS, FTP sobre SSL/TLS, SMTP sobre SSL/TLS, POP3 sobre SSL/TLS, WSD aprimorado sobre SSL/TLS; ESPECIFICAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Digitalização colorida e em preto e branco Resolução de digitalização: 600 dpi x 600 dpi, 400 dpi x 400 dpi, 300 dpi x 300 dpi, 200 dpi x 400 dpi, 200 dpi x 200 dpi, 200 dpi x 100 dpi; Funções de digitalização: USB, TWAIN, WIA, WSD, PC Send (SMB/FTP), e-mail, digitalização contínua, originais mistos; Formato dos arquivos: TIFF/PDF (MMR/JPEG), XPS, OpenXPS, PDF/A, PDF de alta compressão; PDF pesquisável e OCR, pular página em branco. Velocidades de digitalização: Simples P&B/Cores: em 300 dpi - 62ipm/42ipm; em 600 dpi - 42ipm/21ipm Duplex (RADF) P&B/Cores: em 300 dpi: 27ipm/18ipm; em 600 dpi - 18ipm/9ipm ESPECIFICAÇÕES DE CÓPIA: Modo de imagem: Modos de texto, foto, texto e foto, mapa, texto claro/linha fina Cópias contínuas: 1-999/Reinício automático para 1 Gerenciamento de trabalhos: Catálogo de endereços 200 registros, contabilização de trabalhos, 100 códigos de departamentos (senhas), 20 teclas de programação, 2 teclas de atalho Ampliação/zoom: Auto zoom, tamanho real, 7 taxas pré-definidas de redução e 5 de ampliação, 25 - 400 em incrementos de 1% Funções adicionais: Seleção automática de cores (ACS), zoom automático, duplex automático, digitalização contínua, pular página em branco. PROCESSADOR DE DOCUMENTOS: Tipo/Capacidade: Processador de documentos com reversão automática (RADF)/75 folhas Originais suportados: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm) Gramaturas suportadas: Simples/Duplex: 50 - 120 g/m2 ALIMENTAÇÃO DE PAPEL Fontes de papel padrão: Bandeja única para 500 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas Padrão/máximo de fontes de papel: 2/6 Incluindo bandeja multiuso Capacidade de papel padrão/máxima: 600 folhas/2.600 folhas Tamanho do papel: Padrão e bandeja multiuso (MPT): A5/ Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), personalizado; Bandeja multiuso (MPT): Envelope, banner Gramatura: Bandejas padrão/opcional: 50 - 120 g/m2; bandeja multiuso (MPT): 60 - 220 g/m2 Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

	papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS , Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux				
9.	Microfone Profissional Sem Fio Cardiôide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56Db - Alta - 46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNIDirecional Cardiôide Cabo de 5 Metros,Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UND	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
10.	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m2, Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	UND	3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
11.	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12.	MOUSE OPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
13.	NOTEBOOK - CORE I7 de 12ª Geração ou superior(núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads) , Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits, , BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Lector de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior, 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido;Teclado Português -Brasil ABNT2;Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas,Windows 10 ou superior.Garantia Mínima 12 meses.	UND	2	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00
14.	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2.4GHZ.	UND	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
15.	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16.	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	UND	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
17.	Fusor Brother DCP 8512	UND	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
18.	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
19.	Tela Para Notebook 15,6	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
20.	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
21.	PLACA MAE 1155 DDR3 2E3G BMBB75 GIGABIT BLUECASE	UND	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00

Valor total R\$ 61.013,17 (sessenta e um mil treze reais e dezessete centavos)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Ref.: Dispensa de Licitação Nº _____

Objeto:

1. Identificação da proponente:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, RG e CPF):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Valor da Proposta:

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(Identificação do proponente), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para os devidos fins, perante a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo) (Nome e cargo)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Dispensa de Licitação nº _____

OBJETO:

DECLARAÇÃO

(nome /razão social) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções
administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação
anexada ao sistema são autênticas.

Local e data _____

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação na presente dispensa, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____ - 2025

PROCESSO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A _____

E (O) A _____
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO situada(o) na _____, inscrita(o) no
CNPJ sob o nº _____, neste ato representada(o) pelo
_____, (nacionalidade), inscrito no CPF nº _____,
doravante denominada(o) CONTRATANTE, e _____, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na
_____, representada neste ato pelo _____,
(nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____,
r doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a
celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital da Dispensa de Licitação nº _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital da **Dispensa de Licitação** contida no processo nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços, objeto do contrato serão realizados no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

4.2. O objeto será executado na forma de execução indireta sob o regime: empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

2.2. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado pela Secretaria de Administração do Município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO em parcelas de acordo com a emissão das ordens da Secretaria de Educação, no prazo de 30 dias após emissão da Nota fiscal e Recebimento dos Serviços executados.

6.2. O pagamento será feito em até 30 dias após a solicitação, a qual deverá ser acompanhada da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo, cópia do contrato, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidão conjunta negativa de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a Fazenda Estadual, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas;

6.3. A nota fiscal referida acima deverá apresentar discriminadamente os serviços fornecidos a que se referir;

6.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Orçamento geral do Município - 2025

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de assinatura. **CLÁUSULA NONA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

SÃO obrigações da CONTRATADA, para consecução do objeto:

- I. Elaboração de cronograma para execução dos serviços a serem aprovados pelos gestores de casa Secretaria.
 - a) Coordenação: Todo trabalho e realização dos serviços será de responsabilidade da empresa, que alocará recursos humanos treinados e credenciados, conforme necessidade.
 - b) Fiscalização: A Secretaria de Administração informará seu fiscal para acompanhamentos dos serviços.
 - c) Material de Aplicação: A empresa fornecerá todo material necessário para a execução dos serviços objeto desta contratação.
 - d) Transporte – O transporte de todo o material para a execução ficará sob a responsabilidade da empresa.
 - e) Acompanhamento e Controle – A empresa supervisionará os trabalhos na sua integralidade.
 - f) Relatórios Finais – A empresa apresentará um relatório final com fotos e atesto dos serviços executados.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

- g) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao município os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- i) Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando -se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- j) As despesas com contratação de pessoal de apoio serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- k) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à CONTRATANTE:

- I. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do objeto especificado;
- II. Proporcionar à Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- III. Fornecer toda legislação municipal pertinente à matéria;
- IV. Efetuar o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por pessoa designada pela Secretaria de Educação, especialmente designada para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Conforme disposições dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MATRIZ DE RISCOS

13.1. São riscos assumidos pela CONTRATADA e que não ensejam a revisão do presente CONTRATO para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente:

13.1.1 As variações de custos e de despesas relacionados à aquisição dos bens e à instalação de equipamentos, entre a data de apresentação da proposta comercial e a prestação dos serviços;

13.1.2. A incidência de responsabilidade civil, administrativa, tributária, ambiental ou criminal por ações, omissões ou fatos imputáveis exclusivamente à CONTRATADA;

13.1.3 A ocorrência de greves ou de paralisações ou a interrupção ou falha no fornecimento de materiais ou serviços pelos seus contratados;

13.1.4. Fatores imprevisíveis, fatores previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior se, à época da materialização do risco, sejam seguráveis no Brasil, há pelo menos 3 (três) anos, até o limite da média dos valores de apólices normalmente praticados em mercado, por, pelo menos, três empresas do ramo.

13.2. São riscos assumidos pela CONTRATANTE e que ensejam a revisão do presente CONTRATO:

13.2.1. Determinações ou omissões, judiciais ou administrativas, relacionadas ao objeto do CONTRATO, desde que a CONTRATADA, seus empregados, seus prepostos ou seus contratados não tenham, direta ou indiretamente, dado causa à situação sobre a qual estiverem fundadas as referidas decisões;

13.2.2. A criação, a alteração ou a extinção de tributos ou encargos legais que tenham comprovada repercussão nos preços contratados, em conformidade com o imposto na legislação aplicável e excetuados os tributos incidentes sobre a renda;

13.2.3. As alterações normativas ou da regulação setorial que representam aumentos de encargos da CONTRATADA.

13.2.4. Quando ocorrerem circunstâncias supervenientes, em razão de caso fortuito ou força maior, que não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

13.3. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados nesta cláusula, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar à CONTRATANTE sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

13.3.1. Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada, as medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver; as medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem e as obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento.

13.3.2. Após a notificação, a CONTRATANTE decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais à CONTRATADA. Em sua decisão a CONTRATANTE poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo evento.

13.3.3. A concessão de isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas neste instrumento, se identificado que a CONTRATADA concorreu para a materialização do evento;

13.3.4. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos nesta cláusula, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A Rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Eventual rescisão deverá ser antecedida de comunicação à outra parte, oportunidade em que serão descritas as razões determinantes da intenção de rescindir e outorgado prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Valença do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes.

Local e data

Nomes e assinaturas dos representantes das partes



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DO RIBEIRO-PI**

Diante da solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD anexo ao presente procedimento, e atendimento à autorização para abertura de processo administrativo para a presente Dispensa pelo Osmiranda Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DO RIBEIRO-PI**, conforme a seguir:

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas dos dias 06 a 10/06/2025.**

3. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas ou solicitar mais informações e documentos através do e-mail: contratacaodiretacbgr@gmail.com ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, na rua Marcos Vieira, 1621, centro.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos dos documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias, em conformidade com o inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.2. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

5.3. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

6.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail contratacaodiretacbgr@gmail.com, durante o prazo do Item 2.

6.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no sítio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, no Diário Oficial dos Municípios e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 03 de junho de 2025.

Agente de Contratação Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI)

Id:0F8BEDE65DC03FA4



Bom Jesus
Cidade

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
Bom Jesus-PI, CEP: 64.800-000, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **14 de junho de 2025**, às **08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 003/2025/PMBJ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprador.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução de obra de construção de uma escola/cólegio no bairro COHAB, com 13 salas de aulas, no padrão FNDE, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 11.046.481,17. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação-CC/PMBJ, por meio do endereço eletrônico: **cpibomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 04 de junho de 2025.

Levi Ferreira Alexandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:13B5BE4F765E3D21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 334 de 04 de junho de 2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI e a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo de apresentação nº 005/2025, resolvem:

APOSENTAR

ARACÉLIA MIRANDA DE SOUSA, servidora pública municipal, portadora do CPF: 500.075.713-57, residente do cargo de Professora Classe "C", Nível VI – 40h, matrícula nº 51-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PI, na modalidade Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, em conformidade com os arts. 6º e 7º, EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/05 e 58º, do art. 40, da Constituição Federal, assim como art. 23, da Lei Municipal nº 479/2009 no valor de R\$ 8.598,36 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensado, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Verbas do cargo, conforme Lei Municipal nº 513, de 12 de fevereiro de 2025	R\$ 6.598,36
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 6.598,36
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.598,36

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus - (PI), 04 de junho de 2025.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS 02480985350
Assinado de forma digital por NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS 02480985350
Data: 2025.06.04 09:48:22 -03'00'

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus

ANA KELLY DA COSTA SILVA 00658331396
Assinado de forma digital por ANA KELLY DA COSTA SILVA 00658331396
Data: 2025.06.04 09:50:16 -03'00'

Ana Kelly da Costa Silva
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Id:07384D142C843D09



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ORTAR PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DO RIBEIRO-PI

De acordo com a solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD anexa ao presente procedimento, e considerando a necessidade para abertura de processo administrativo para a presente Dispensa pelo Osmarinda Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), torna público que para aquisição Dispensa de Licitação para a aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DO RIBEIRO-PI, conforme a seguir:

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.132/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº 14.132/2021, a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI torna público que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta dispensa, os interessados em obter propostas adicionais de eventuais licitações em relação ao presente objeto. Dessa forma, fica aberto o prazo para o recebimento das propostas dos dias 06 a 10/06/2025.

3. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

De acordo com o item 2, os interessados poderão enviar suas propostas ou solicitar mais informações e documentos através do e-mail: **contratacao@camara.baixagrande.ribeiro.pi** ou diretamente no sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, na rua Marcos Vieira, 1621, centro.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será realizada a abertura da proposta de menor preço e serão dos documentos dos documentos de habilitação e qualificação mínima necessária, em conformidade com o inciso VI, do art. 72, da Lei nº 14.132/2021, que deverão ser enviados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação.

5.2. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

5.3. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEIs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento da dívida e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para assinatura, homologação ou ratificação/emenda, quando for o caso.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

6.1. Pedido de esclarecimento poderá ser enviado para o e-mail: **contratacao@camara.baixagrande.ribeiro.pi**, durante o prazo do item 2.

6.2. A impugnação a qualquer desta licitação deverá ser fundamentada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do item 7.1, durante o prazo do item 2.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata este aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 14.132/2021.

8. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no site da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, no Diário Oficial dos Municípios e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 03 de junho de 2025.

Agente de Contratação Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI)



FFC TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ.: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084
Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

AO PREGOEIRO da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

DISPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025		PROCESSO Nº 10/2025	
Fornecedor: FFC TECNOLOGIAS LTDA		Inscrição Estadual: 195427084	
CNPJ: 20.350.308/0001-74		Bairro: FÁTIMA	
Endereço: AV.SEBASTIÃO LEAL, 6104		Estado: PIAUI	
CEP: 64868-000		Cidade: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	
Telefone: (89) 99901-0307		E-mail: ffctecnologias@gmail.com	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIE DO RIBEIRO-PI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO /FABRICANTE	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	V.UNIT./EXTENSO	V.TOTAL./EXTENSO	VALOR TOTAL
1	DESKTOP - CORE I5 2ª geração ou superior, Placa de Video Integrada para os processadores Intel de 2ª geração, Mínimo de 4 GB DDR-3, SSD 256 GB PCIe NVMe M.2, PORTA HDMI E MÍNIMO DE 2 PORTA USB 3.0 ou superior, SISTEMA OP. WINDOWS 10 ou superior, PORTA GIGABIT ETHERNET	MODELO	UNID	2	R\$ 2.500,00	dois mil, quinhentos reais	cinco mil reais	R\$ 5.000,00
2	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	MCM	UNID	1	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos reais	um mil, duzentos reais	R\$ 1.200,00

3	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT -6 tomadas De saída padrão NBR 14136. 8 estágios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.	MCM	UNID	2	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	novecentos reais	R\$ 900,00
4	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W características Principais: Bivolt com seleção manual; Conector SATA; Conector de saída 20+4 pinos; Conformidade com as normas RoHS, FCC, CE; Cabo de força em conformidade com a norma brasileira NBR 14136:2002; Controle de temperatura silencioso.	COWBOY	UNID	10	R\$ 170,00	cento e setenta reais	um mil, setecentos reais	R\$ 1.700,00
5	Fonte de alimentação ATX 500 W com Ventilador: 120mm, Botão Liga/Desliga: Sim, Especificações elétricas: Potência máxima: 500W, Eficiência máxima (100% de carga): 74%, Entrada AC: 110V – 240V, - Frequência: 43 Hz – 60 Hz, Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC, PFC Ativo: Sim, Seletor de voltagem: Bivolt automático	MODELO	UNID	5	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	um mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 1.750,00
6	HD EXTERNO USB 3.0 DE 1 TB – Sistema compatível Windows 7 ou superior, Windows 10, Windows 11.	TOSHIBA	UNID	5	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	três mil, seiscentos reais	R\$ 3.600,00

IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM INJEÇÃO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK). WIFI. BIVOLT. COM TELA LCD DE 1,44" COLORIDA – COM Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de fábrica; IMPRESSORA: Tecnologia de impressão Injeção de tinta de 4 cores (CMYK); Máxima resolução de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução aprimorada em diversos tipos de papel; Velocidade máxima de impressão: Preto 33 ppm e colorido 20 ppm (trascunho, A4/cartão); Velocidade de impressão ISO: Preto 15 ppm e colorido 8 ppm (A4/cartão); COPIAS: Velocidade de cópia (SO: Preto 10,8 cpm e colorido 5,5 cpm (A4/cartão); Resolução máxima de cópia 300 dpi x 600 dpi (mesa plana) / 300 dpi x 300 dpi (ADF); Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); DIGITALIZAÇÃO: Tipo de scanner: Mesa plana com sensor de linhas CIS a cores; Velocidade de digitalização: 12 segundos em preto / 29 segundos colorido; Área máxima de digitalização 216 mm x 297 mm (mesa plana) / 216 mm x 355,66 mm (ADF); Resolução óptica/máxima 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade da cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Escala de cinzas: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto: 16 bits de entrada, 1 bits de saída; IMPRESSÃO WI-FI A PARTIR DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES; INTERFACE E CONECTIVIDADE: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Wi-Fi 4 IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORTS100, WSD; Protocolos para gestão de redes SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, ARP, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.9.5 ou mais recente, macOS 11 ou mais recente; MANUSEIO DE PAPEL E MÍDIAS: Tamanho máximo de impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papéis suportados: Papel normal, Papel especial Para Photo e envelopes; Tamanhos de papéis suportados Padrão: A4 , Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), México-Ofício (215,9 mm x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 mm x 315 mm), Executivo, Mela Carta, A6: Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10"; Envelopes: #10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Capacidade de carga: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) / ADF: até 30 folhas (A4/Carta), até 10 folhas (Ofício); GERAL: Tela LCD: 1,44" colorida; ADICIONAIS NA CAIXA: Guia de configuração, cabo de alimentação, cabo USB, cabo de fax, garrafas de tinta de inicialização (1x preto, 1x ciano, 1x magenta, 1x amarelo); Garantia limitada estendida: 2 anos com registro do produto; Consumo de energia: (aproximado) 12 W (no modo de operação); Tensão e frequência nominal: AC 100 - 240 V/50 Hz - 60 Hz RENDIMENTO DE TINTAS: Garrafas de tinta de reposição 1 garrafa de tinta preta rende até 4.300 páginas; 3 garrafas coloridas (ciano, magenta, amarelo) rendem até 7.300 páginas;	7	EPSON	UNID	2	R\$ 2.980,00	dois mil, novecentos e oitenta reais	cinco mil, novecentos e sessenta reais	R\$ 5.960,00
---	---	-------	------	---	--------------	--------------------------------------	--	--------------

Impressora Multifuncional Monocromática a laser - Impressão/cópia/digitalização colorida de Alta Produtividade com Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Especificações Básicas: Impressora Multifuncional Monocromática a laser - Impressão/cópia/digitalização colorida; Páginas por minuto: Carta: 47 ppm; Ofício: 38 ppm; A4: 45 ppm; Velocidade da Impressão duplex: Carta: 23 ppm; Ofício: 19 ppm; Visor: Painel de Controle com tela de toque colorida (TSI) de 7"; Primeira Impressão: Cópia: 7 segundos ou menos / Impressão: Até 5,9 segundos; Resolução: 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi; Memória: Padrão/Máxima: 1 GB/3 GB; Ciclo de funcionamento mensal máximo: 150.000 páginas por mês; ENERGIA: Requisitos elétricos: 120V, 60Hz, 10A; Consumo elétrico típico (TEC): 120 V: 2.370 Wh/semana Máximo (incluindo opções): 120V: 1.218 W; ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: PROCESSADOR PADRÃO DE NO MÍNIMO 1.2 GHz; Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5c), KPDLL3 (compatível com AES, PDF Impressão Direta), XPS, OpenXPS (compatível com TIFF/JPEG Impressão Direta), IBM Proprietary, Line Print; Fontes: Contorno: 93 fontes (PCL 6/KPDL3), 8 fontes (Windows/ Vista); Bitmap: 1 fonte, 79 fontes de contorno; Código de barras: UNDimensional: 45; Bidimensional: PDF417 1 Tipo; Windows: Windows 7/8/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016; SO Mac: Mac OS X v10.5 ou posterior; Interfaces: 10/100/1000BaseTX, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB 2.0 host de alta velocidade, 1 slot de expansão; opcional: IB-36 LAN sem fio (alcance de aprox. 30 m e Wi-Fi Direct); Impressão móvel Impressão em rede e protocolos compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, Apple Bonjour, IPP, WSD Scan/Print, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF Impressão Direta, PnP-X, (WS-Discovery para WSD Print Service); Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDLL Mini Driver, Network FAX Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver; Utilidades: Impressão Direta, utilitário de gerenciamento de arquivos, Print Center, Net Admin, Net Viewer, registro de ID, configuração rápida, menu de manutenção, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração de Wi-Fi, painel remoto, Command Center. Funções adicionais de impressão: impressão confidencial, teste e retenção, cópia rápida e	KYOCERA UNID 1 R\$ 6.443,17 seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos	8 R\$ 6.443,17
--	---	------------------------------

	Bandejas padrão/opcional: 60 – 120 g/m ² ; bandeja multiuso (MPT): 60 – 220 g/m ² Capacidade da bandeja de impressão padrão (saída de papel): 250 folhas (face para baixo) Materiais de entrada: Bandeja padrão/opcional: Papel comum, papel Bond, papel reciclado; bandeja multiuso (MPT): Papel comum, papel Bond, etiquetas, papel reciclado, papel timbrado, envelopes, papel transparente, papel de baixa densidade, papel de baixa/alta densidade, papel revestido, banner OPÇÕES DE MANUSEIO DE PAPEL Cassete de alimentação de papel (500 folhas x 4) Tamanho do papel: A5/Meio Carta/A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm), envelope, personalizado SUPRIMENTOS: Toner: Toner Preto - durabilidade de 12.500 páginas: de acordo com a norma ISO/IEC 19.752 @5% de cobertura-Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS , Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11 e Linux							
9	Microfone Profissional Sem Fio Cardióide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56dB - Alta - 45dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar UNIDirecional Cardióide Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	OUTROS	UNID	2	R\$ 1.200,00	um mil, duzentos reais	dois mil, quatrocentos reais	R\$ 2.400,00
10	MONITOR LED, HDMI, 18,5 POL WIDSCREEN - Tipo de painel: Anti-reflexivo, Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm, Pixel pitch: 0,3 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Low Blue Mode, Ângulo de Visão: H:90° V:65, Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1, Brilho: 200 cd/m ² , Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), Tempo de resposta: 5 ms, Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Resolução de Tela: 1366 x 768	AOC	UNID	3	R\$ 970,00	novecientos e setenta reais	dois mil, novecentos e dez reais	R\$ 2.910,00
11	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB – 107 + 18 Teclas multimedia, Layout ABNT2	MULTILASER	UNID	5	R\$ 40,00	quarenta reais	duzentos reais	R\$ 200,00
12	MOUSE OPTICO COM FIO USB, Resolução no mínimo de 1200 DPI, 3 Botões, e cabo de 120 cm no mínimo, Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS X 10.4 ou superior.	MULTILASER	UNID	5	R\$ 20,00	vinte reais	cem reais	R\$ 100,00

13	NOTEBOOK - CORE I7 de 12ª Geração ou superior(núcleos de eficiência de até 1,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Com no mínimo 10 Núcleos e 8 Threads) , Mínimo de 8 GB DDR4-3200MHz expansível até no mínimo 16 GB, Mínimo de SSD 512 GB M.2 NVMe PCIe 4.0 com no mínimo 1 slot de expansão, Placa gráfica integrada para os processadores Intel® de 12ª geração, TELA de no mínimo 15" FULL HD (1920 X1080), Mínimo 60 Hz e 250 Nits., BLUETOOTH 5.1 ou superior, 1 slot de Leitor de Cartão SD, Mínimo 2 porta USB TIPO -A sendo pelo menos no mínimo uma 3.2 ou superior; 1 Porta HDMI 1.4; Câmera Webcam HD 720p com Microfone e Tampa de Privacidade; Alto-falante embutido;Teclado Português -Brasil ABNT2;Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi; Bateria de Polímero de Lítio-Ion e duração em uso de no mínimo 7 horas,Windows 10 ou superior.Garantia Mínima 12 meses.	LENOVO	UNID	2	R\$ 5.800,00	cinco mil, oitocentos reais	onze mil, seiscentos reais	R\$ 11.600,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS- COM CONEXÃO DUAL BAND, COM BANDA DE 5GHZ, E BANDA DE 2,4GHZ	TP-LINK	UNID	3	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais	um mil, trezentos e oitenta reais	R\$ 1.380,00
15	SSD 240 GB Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATAIII, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	KINGSTONE	UNID	10	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais	três mil, seiscentos reais	R\$ 3.600,00
16	SSD 480 GB - Disco Sólido Interno, tamanho: 2,5", interfaces: SATA III, velocidade de rotação 7.2rpm, aplicação: computador.	KINGSTONE	UNID	10	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais	quatro mil, seiscentos reais	R\$ 4.600,00
17	Fusor Brother DCP 8512	BROTHER	UNID	2	R\$ 1.250,00	um mil, duzentos e cinquenta reais	dois mil, quinhentos reais	R\$ 2.500,00
18	Bomba De Tinta P/ Impressora Epson L3210 L3250	EPSON	UNID	2	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	novecentos e sessenta reais	R\$ 960,00
19	Tela Para Notebook 15,6	MODELO	UNID	2	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	um mil, cento e sessenta reais	R\$ 1.160,00
20	CABECA DE IMPRESSAO TECN JATO DE TINTA	EPSON	UNID	2	R\$ 790,00	setecentos e noventa reais	um mil, quinhentos e oitenta reais	R\$ 1.580,00
21	PLACA MAE 1155 D0R3 2E3G BMBB75 GIGABIT BLUECASE	MODELO	UNID	3	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais	um mil, quatrocentos e setenta reais	R\$ 1.470,00
TOTAL GERAL								R\$ 61.013,17

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS

Declaração: Declaro que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaração: Declaro que conheço e aceito as regras determinadas pela Administração, através deste edital.

Declaração: Declaro que me comprometo a entregar dentro do município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Piauí, sem custo adicionais e independentes da quantidade.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 06 de junho de 2025.

Fabiana dos Santos Carvalho Oliveira

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA

EMPRESÁRIA

CPF Nº. 033.460.333-17

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO 03346033317

Nome do Empresário

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

Nome Fantasia

FFC TECNOLOGIAS

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

2807491

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PI

CPF

033.460.333-17

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/05/2014

Números de Registro

CNPJ

20.350.308/0001-74

NIRE

22-8-0040928-9

Endereço Comercial

CEP

64868-000

Bairro

FATIMA

Logradouro

RUA BERTOLINO PEREIRA

Município

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Número

6181

UF

PI

Atividades

Data de Início de Atividades

30/05/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Correio, Televenda

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de sala de acesso à Internet, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Editor(a) de livros, independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

82.99-7/07 - Salas de acesso à Internet

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

58.11-5/00 - Edição de livros

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de produtos religiosos

Digitador(a) independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaodoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes de cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME70259159

Número do Identificador
00003346033317

Data de Emissão
26/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, natural de Ribeiro Gonçalves - PI, solteira, empresária, data de nascimento 24/04/1988, CPF: 033.460.333-17, RG: 2807491 SSP-PI, residente na Rua Ezequiel Gomes, nº 99, Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, CEP 64.868-000, titular da empresa empresário individual **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO 03346033317**, com sede na Rua Bertolino Pereira, 6181, Bairro Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP: 64.868-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob **NIRE de nº 22800409289** e no **CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74**, resolve assim, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Empresário Individual altera o nome empresarial de **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO 03346033317**, para **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**.

Parágrafo Único: O empresário individual tem como nome fantasia **FFC TECNOLOGIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Empresário Individual, altera o capital social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Empresário Individual, terá o seguinte objeto social: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes - concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (- artigos religiosos e de culto - artigos para festas - artigos para bebê); Edição de livros; Atividades de gravação de som e de edição de música; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (- o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc. - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc. - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (- o serviço de preparo de documentos - os serviços de apoio à secretaria - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade); Salas de acesso à internet; Treinamento em informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Web design

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/07 - Salas de acesso à internet
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 6201-5/02 - Web design

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO COM A
SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O empresário individual gira sob nome empresarial de **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**.

Parágrafo Único: O empresário individual tem como nome fantasia **FFC TECNOLOGIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Bertolino Pereira, nº 6181, Bairro de Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Empresário Individual, terá o seguinte objeto social: O Empresário Individual, terá o seguinte objeto social: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes - concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (- artigos religiosos e de culto - artigos para festas - artigos para bebê); Edição de livros; Atividades de gravação de som e de edição de música; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (- o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc. - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc. - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (- o serviço de preparo de documentos - os serviços de apoio à secretaria - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade); Salas de acesso à internet; Treinamento em informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Web design

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/07 - Salas de acesso à internet
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA QUINTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de junho de 2021

Fabiana dos Santos Carvalho

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO
Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FABIANA DOS SANTOS CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03346033317	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

FABIANA DOS SANTOS**CARVALHO:20350308000174**

Assinado de forma digital por

FABIANA DOS SANTOS

CARVALHO:20350308000174

Dados: 2021.08.11 14:46:57 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2021 09:16 SOB Nº 20210395559.
PROTOCOLO: 210395559 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104181379. CNPJ DA SEDE: 20350308000174.
NIRE: 22800409289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2021.
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, natural de Ribeiro Gonçalves - PI, solteira, empresária, data de nascimento 24/04/1988, CPF: 033.460.333-17, RG: 2807491 SSP-PI, residente na Rua Ezequiel Gomes, nº 99, Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, CEP 64.868-000, titular da empresa empresário individual **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**, com sede na Rua Bertolino Pereira, 6181, Bairro Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP: 64.868-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob **NIRE de nº 22800409289** e no **CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74**, resolve assim, alterar o Contrato Social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O empresário individual altera sua sede para o seguinte endereço: AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Empresário Individual, terá o seguinte objeto social: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS - A INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE - A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO) COMERCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO COMERCIO VAREJISTA) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EDICAO DE LIVROS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC. - O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC. - O SERVICO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - OS SERVICOS DE APOIO A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

SECRETARIA - A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS) SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA WEB DESIGN ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO - A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA - O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/07 - Salas de acesso à internet
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 6201-5/02 - Web design
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O empresário individual gira sob nome empresarial de **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**.

Parágrafo Único: O empresário individual tem como nome fantasia **FFC TECNOLOGIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Empresário Individual, terá o seguinte objeto social: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS - A INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE - A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO) COMERCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO COMERCIO VAREJISTA) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EDICAO DE LIVROS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC. - O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC. - O SERVICO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA - A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS) SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA WEB DESIGN ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO - A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA - O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811-5/00 - Edição de livros
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-6/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

CLÁUSULA QUINTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 27 de janeiro de 2022

Fabiana dos Santos Carvalho

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FABIANA DOS SANTOS CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03346033317	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 20:39 SOB Nº 20220044473.
PROTOCOLO: 220044473 DE 23/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201183338. CNPJ DA SEDE: 20350308090174.
NIRE: 22500409289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, natural de Ribeiro Gonçalves - PI, solteira, empresária, data de nascimento 24/04/1988, CPF: 033.460.333-17, RG: 2807491 SSP-PI, residente na Rua Ezequiel Gomes, nº 99, Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, CEP 64.868-000, titular da empresa empresário individual **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**, com sede na AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob **NIRE de nº 22800409289** e no **CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74**, resolve assim, alterar o Contrato Social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Empresário Individual, terá o seguinte objeto social: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS - A INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE - A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO) COMERCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO COMERCIO VAREJISTA) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EDICAO DE LIVROS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC. - O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC. - O SERVICO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA - A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS) SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA WEB DESIGN ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO - A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA - O FORNECIMENTO DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES HOTELS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

-
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5510-8/01 - Hotéis
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811-5/00 - Edição de livros
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-6/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O empresário individual gira sob nome empresarial de **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**.

Parágrafo Único: O empresário individual tem como nome fantasia **FFC TECNOLOGIAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Empresário Individual, terá o seguinte objeto social: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS - A INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE - A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO) COMERCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO COMERCIO VAREJISTA) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EDICAO DE LIVROS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC. - O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC. - O SERVICO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA - A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS) SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA WEB DESIGN ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO - A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA - O FORNECIMENTO DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES HOTEIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4681-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**

-
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5510-8/01 - Hotéis
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811-5/00 - Edição de livros
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/07 - Salas de acesso à Internet
8599-6/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA

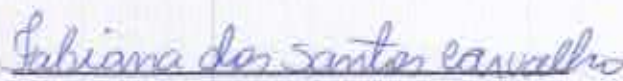
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 15 de fevereiro de 2022


FABIANA DOS SANTOS CARVALHO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FABIANA DOS SANTOS CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03346033317	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 14:35 SOB Nº 20220099910.
PROTOCOLO: 220099910 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201991337, CNPJ DA SEDE: 20359308000174.
NIRE: 22800409289, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, natural de Ribeiro Gonçalves - PI, casada com comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 24/04/1988, CPF: 033.460.333-17, RG: 2807491 SSP-PI, residente na AVENIDA SEBASTIAO LEAL, SN, Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, CEP 64.868- 000.

Titular da empresa empresário individual **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**, com sede na AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob **NIRE de nº 22800409289** e no **CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74**, transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, resolve assim, alterar o Contrato Social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade altera o nome empresarial para **FFC TECNOLOGIAS LTDA**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA**, subscreve mais 150.000 (quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional

Em função do aumento de capital havido, o novo Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor R\$	%
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	200.000	R\$ 200.000,00	100
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco - a instalação de toldos e persianas - a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante - a colocação de vidros, cristais e espelhos); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais - a construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e supermercados; Comércio

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA

varejista de materiais de construção em geral (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Edição de livros; Atividades de gravação de som e de edição de música; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (- o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc. - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc. - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (- o serviço de preparo de documentos - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos); Salas de acesso à Internet; Treinamento em informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Web design; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (- a operação de sistemas de irrigação - a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola - o fornecimento de máquinas agrícolas com operador); Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; Serviços de pré-impressão; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Coleta de resíduos perigosos; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de montagem industrial; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Hotéis; Construção de edifícios; Comércio varejista de artigos de papelaria.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5510-8/01 - Hotéis

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5811-5/00 - Edição de livros

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-6/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA IV - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

O sócio declara que a sociedade passa a se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FFC TECNOLOGIAS LTDA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob nome empresarial de **FFC TECNOLOGIAS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **FFC TECNOLOGIAS**.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade, terá o seguinte objeto social: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco - a instalação de toldos e persianas - a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante - a colocação de vidros, cristais e espelhos); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais - a construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados; Comércio varejista de materiais de construção em geral (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Edição de livros; Atividades de gravação de som e de edição de música; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (- o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc. - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc. - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (- o serviço de preparo de documentos - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos); Salas de acesso à internet; Treinamento em informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Web design; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (- a operação de sistemas de irrigação - a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola - o fornecimento de máquinas agrícolas com operador); Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; Serviços de pré-impressão; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Coleta de resíduos perigosos; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de montagem industrial; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Hotéis; Construção de edifícios; Comércio varejista de artigos de papelaria.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5510-8/01 - Hotéis
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811-5/00 - Edição de livros
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-6/03 - Treinamento em informática

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 6201-5/02 - Web design
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social tem seu valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor R\$	%
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	200.000	R\$ 200.000,00	100
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem registrado em 30/05/2014 na Junta Comercial do Estado do Piauí o início de suas atividades e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de agosto de 2024

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FFC TECNOLOGIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03346033317	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 11:57 SOB Nº 22200794319.
PROTOCOLO: 240633784 DE 15/08/2024,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411620730. CNPJ DA SEDE: 20350388000174.
NIRE: 22200794319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2024.
FFC TECNOLOGIAS LTDA

LUIS GONZAGA ROZADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fluxa somente à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, natural de Ribeiro Gonçalves - PI, casada com comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 24/04/1988, CPF: 033.460.333-17, RG: 2807491 SSP-PI, residente na AVENIDA SEBASTIAO LEAL, SN, Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, CEP 64.868- 000.

Titular da empresa empresário individual **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**, com sede na AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob **NIRE de nº 22800409289** e no **CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74**, transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, resolve assim, alterar o Contrato Social conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade altera o nome empresarial para **FFC TECNOLOGIAS LTDA**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA**, subscreve mais 150.000 (quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional

Em função do aumento de capital havido, o novo Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor R\$	%
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	200.000	R\$ 200.000,00	100
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco - a instalação de toldos e persianas - a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante - a colocação de vidros, cristais e espelhos); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais - a construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados; Comércio

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA

varejista de materiais de construção em geral (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Edição de livros; Atividades de gravação de som e de edição de música; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (- o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc. - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc. - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (- o serviço de preparo de documentos - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos); Salas de acesso à Internet; Treinamento em informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Web design; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (- a operação de sistemas de irrigação - a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola - o fornecimento de máquinas agrícolas com operador); Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de pré-impressão; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Coleta de resíduos perigosos; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de montagem industrial; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Hotéis; Construção de edifícios; Comércio varejista de artigos de papelaria.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5510-8/01 - Hotéis

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5811-5/00 - Edição de livros

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-8/03 - Treinamento em informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA IV - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

O sócio declara que a sociedade passa a se enquadrar como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FFC TECNOLOGIAS LTDA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob nome empresarial de **FFC TECNOLOGIAS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **FFC TECNOLOGIAS**.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AV SEBASTIAO LEAL, 6104, Fatima, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64.868-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade, terá o seguinte objeto social: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco - a instalação de toldos e persianas - a instalação de piscinas pré-fabricadas; quando não realizada pelo fabricante - a colocação de vidros, cristais e espelhos); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais - a construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e supermercados; Comércio varejista de materiais de construção em geral (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Edição de livros; Atividades de gravação de som e de edição de música; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (- o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc. - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc. - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (- o serviço de preparo de documentos - os serviços de apoio à secretária - a redação de cartas e resumos); Salas de acesso à internet; Treinamento em informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Web design; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (- a operação de sistemas de irrigação - a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola - o fornecimento de máquinas agrícolas com operador); Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; Serviços de pré-impressão; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Coleta de resíduos perigosos; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de montagem industrial; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Hotéis; Construção de edifícios; Comércio varejista de artigos de papelaria.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividades secundárias:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9603-3/04 - Serviços de funerárias

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

-
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 - 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 - 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 - 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 - 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 - 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 - 5510-8/01 - Hotéis
 - 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 - 5811-5/00 - Edição de livros
 - 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 - 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 - 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 - 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 - 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 - 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 - 8299-7/07 - Salas de acesso à internet
 - 8599-6/03 - Treinamento em informática

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social tem seu valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Nº Quotas	de	Valor R\$	%
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	200.000		R\$ 200.000,00	100
Total	200.000		R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem registrado em 30/05/2014 na Junta Comercial do Estado do Piauí o início de suas atividades e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA (Nº 4) - FFC TECNOLOGIAS LTDA**

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Baixa Grande do Ribeiro-Pi, 14 de agosto de 2024

Fabiana dos Santos Carvalho

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA

Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FFC TECNOLOGIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03346033317	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 11:57 COM Nº 22200794319.
PROTOCOLO: 240631784 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411620730. CNPJ DA SEDE: 20350308000174.
NIRE: 22200794319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.
FFC TECNOLOGIAS LTDA

LUIS GONCALVES ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 20.350.308/0001-74
FFC TECNOLOGIAS LTDA

Página 1 de 4

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 24/04/1988, Empresária, número do documento 033.460.333-17, residente e domiciliado no(a): AVENIDA SEBASTIAO LEAL SN, FATIMA, Baixa Grande do Ribeiro - PI, CEP 64868-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **FFC TECNOLOGIAS LTDA**, sediada na AVENIDA SEBASTIAO LEAL, nº 6104, FATIMA, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 20.350.308/0001-74 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS - A INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE - A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. - CAFÉ MOÍDO - SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO) COMÉRCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO COMÉRCIO VAREJISTA) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- ARTIGOS PARA FESTAS - PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - ARTIGOS PARA BEBÊ) EDIÇÃO DE LIVROS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVIÇO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES, PABX, ETC. - O SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC. - O SERVIÇO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURÍDICAS COM ATIVIDADE ESPECÍFICA) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - OS SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA - A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS) SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA WEB DESIGN ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFE SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS - AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES HOTEIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (os serviços de chapisco, emboço e reboço - a instalação de toldos e persianas - a instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante - a colocação de vidros, cristais e espelhos); Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais - a construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (- comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de materiais de construção em geral (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (- artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação -

artigos para bebê); Edição de livros; Atividades de gravação de som e de edição de música; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (- o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc. - o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc. - o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (- o serviço de preparo de documentos - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos); Salas de acesso à internet; Treinamento em informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Web design; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (- a operação de sistemas de irrigação - a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola - o fornecimento de máquinas agrícolas com operador); Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de pré-impressão; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (- as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas - as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar - a atividade de limpeza de ruas); Coleta de resíduos perigosos; Imunização e controle de pragas urbanas; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Obras de montagem industrial; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de edifícios; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Hotéis; Construção de edifícios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

E exercerá as seguintes atividades:

- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4681-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 6201-5/02 - Web design

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/07 - Salas de acesso à internet
8599-6/03 - Treinamento em informática
9603-3/04 - Serviços de funerárias

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 07 de Janeiro de 2025

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FFC TECNOLOGIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03346033317	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 11:11 SOB Nº 20250002558.
PROTOCOLO: 250002558 DE 03/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500135445 CNPJ DA SEDE: 20350306000174.
NIRE: 22200794319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
FFC TECNOLOGIAS LTDA

THANIA MARIA LIMA ALVES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO



Alvará de licença

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Nº do Alvará

296/2025

Validade

30/05/2026

Insc. Municipal

000333

Fundamentação legal
Código Tributário do Município
(Lei Complementar Municipal nº 006, de
18/12/2018)

Contribuinte

Nome: FFC TECNOLOGIAS LTDA
CPF/CNPJ: 20350308000174
RG/Insc Estadual: 195427084
Nome Fantasia: FFC TECNOLOGIAS

Endereço

Logradouro: SEBASTIÃO LEAL
Complemento:
Bairro: FÁTIMA
Cidade: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Número: 6104

CEP: 64868000

Estado: PI

Atividade Principal

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,

Atividades Secundárias

Comércio varejista de outros produtos não especificados ante, Treinamento em informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, Outras atividades de telecomunicações não especificadas ante, Salas de acesso à Internet, Edição de livro

Observações

Porte da Empresa: ME; Grau de Risco: Alto; Funciona Residência: Não; Regularização Fundiária: Não
E OBRIGATORIO MANTER NO ESTABELECIMENTO

-proteção contra incêndio(extintores);-saídas suficientes para a rápida retirada de pessoas em caso de incêndio;-licença de vigilância sanitária;-manutenção da estrutura do imóvel, sob orientação de um engenheiro civil ou arquiteto;

Data de Abertura

30/05/2014

OBS.: Fica o titular, sujeito a prestar informações a esta
prefeitura, mediante qualquer mudança que venha
acontecer posteriormente em seu estabelecimento.

Data de Processamento

05/06/2025

Código de Autenticidade

960F06442E731A8A

JARBAS GOMES DE
SOUSA
FILHO:18361757368

Assinado de forma digital por
JARBAS GOMES DE SOUSA
FILHO:18361757368
Data: 2025.06.05 08:35:11 -03'00'

CNPJ: 41.522.178/0001-80 Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222 - Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI
CEP: 64868-000 Fone: (89) 3570-1473

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.178/0001-80, situada à Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-PI, atesta para os devidos fins que a empresa **FABIANA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74, situada à Av. Sebastião Leal, 6104 - Bairro de Fátima - Baixa Grande do Ribeiro-PI, forneceu os produtos de acordo o Pregão Eletrônico nº 047/2022, para Secretaria de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-PI, inscrita no CNPJ 25.140.579/0001-19. Abaixo especificados em plenas condições, e no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	DESKTOP - COM INTEL CELERON DUAL CORE, 4GB, HD 500 GB, WINDOWS 10	UNID	8
2	DESKTOP - CORE I3, 4 GB, 1 TERA HD, GRAVA DVD, HDMI/VGA, SISTEMA OP. WINDOWS 10, PLACA DE VIDEO 1GB, WIFI.	UNID	10
3	DESKTOP - CORE I5, 8 GB 4 1 TERA HD, GRAVA DVD, HDMI/VGA, SISTEMA OP. WINDOWS 10, PLACA DE VIDEO 1GB, WIFI, (4ª a 10ª geração de 3.0GHZ ate 4.7GHz)	UNID	10
4	ESTABILIZADOR 1000 WATTS BIVOLT - 5 tomadas de saída padrão NBR 14136, função True RMS, analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Com Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Com aplicação principal: Impressoras Laser até 25ppm (Consumo até 450W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos/ Ponto-de-venda/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Material de Plástico antichamas.	UNID	15
5	ESTABILIZADOR 1500 WATTS BIVOLT Com aplicação principal: Impressoras Laser até 45ppm (Consumo até 1300W) /CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos	UNID	10

6	ESTABILIZADOR 500 VA WATTS BIVOLT - 6 tomadas De saída padrão NBR 14136, 8 estagios de regulação, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aplicação Principal: CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Notebook/ Home Theater/ LCD/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem/ Conversor para TV/ Games, Função True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Material de Plástico antichamas.	UNID	10
7	Fonte de alimentação ATX 24 pinos 250 W	UNID	30
8	Fonte de alimentação ATX 500 W	UNID	15
9	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COM BULK INK, WIFI, 220V COLOR – Reposição da Tinta sem troca de cartucho (Bulk) de Fábrica, Velocidade Max de Impressão: 33ppm, Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0, USB, Alimentação: Bivolt (110/220V), função Scanner	UNID	8
10	Impressora Multifuncional Laser Mono Tecnologia de Impressão: Laser Cópia Frente e Verso: Sim Conectividade: Rede Ethernet , USB 2.0, Wi-Fi Impressão Direta via USB ou Cartão SD: N/A Velocidade Max de Impressão: 42 ppm Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Ampliação e Redução: 400% - 25% Memória: 128MB Capacidade Bandeja de Entrada: 500 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas Tamanho de Papel: Carta 215 x 279 mm , Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm , A4 210 x 297 mm Tamanho Max do Original para Cópia: A4 Capacidade Máxima de Impressão mensal (pags/mês): 100000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 7000 Rendimento do Cartucho Inicial: N/A Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Mac OS X Alimentação: 110 V	UNID	5
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA - ADF com capacidade para até 35 páginas, Velocidade de impressão de até 27 ppm, Ciclo mensal para 10.000 paginas, interface Hi-speed USB 2.0 e Ethernet, digitalização colorida de alta resolução até 19200x19200 e imprime frente e verso.	UNID	4

12	Microfone Profissional Sem Fio Cardióide Chave ON/OFF - Cor: Preto - Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms - Resposta frequência: 50Hz à 15KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56Db - Alta - 46dB (0dB = 1V/Pa - Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos.	UNID	5
13	MONITOR LED 19,5 POL WIDSCREEN - Resolucao 1600 X 900	UNID	15
14	MOUSE OPTICO COM FIO USB, Resolução 800 DPI	UNID	30
15	NOBREAK 1400 VA - BIVOLT - 5 tomadas no padrão NBR 14136, 6 níveis de proteção, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento, Ideal para redes instáveis ou com geradores, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, Aplicação Comercial: CPU / Monitor / Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta / Scanner / Periféricos / Ponto-de-venda / Sistemas / Roteador / Câmera / Instrumentos musicais / Home Theater / LCD / DVD Player/ Equipamento de som / Voip / Recarregadores / Games	UNID	10
16	NOBREAK 700 VA - BIVOLT - 5 tomadas Padrão NBR 14136, Aplicação Comercial: CPU / Monitor / Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta / Scanner / Periféricos / Ponto- de-venda / Sistemas / Roteador / Câmera / Instrumentos musicais / Home Theater / LCD / DVD Player / Equipamento de som / Voip / Recarregadores / Games , Processador RISC de alta velocidade com memória Flash, Permite ser ligado na ausência de rede elétrica, com regulação online	UNID	8
17	NOTEBOOK - CORE I3, 4 GB, HD 1 TB LED 15,6" - Backlit Display com Truelife, BLUETHOOOTH 4.0", Modelo do Processador 4th Generation Intel® Core™ i3-6167U ou superior, processor (2.8GHz até 4.7GHz), Leitor de Cartão SD, SDHC, SD3.0, MS, MS Pro, Duração da Bateria em uso 7 horas, Leitor de DVDR, Wirelees, Webcam, Windows 10.	UNID	4

18	NOTEBOOK - CORE I5, 4 GB, HD 1 TB LED 15,6" - Backlit Display com Truelife, BLUETHOOOTH 4.0", Modelo do Processador 4th Generation Intel® Core™ I5-6167U processor (3M Cache, up to 2.7 GHz), Leitor de Cartão SD, SDHC, SD3.0, MS, MS Pro, Duração da Bateria em uso 7 horas, Leitor de DVDR, Wirelees, Webcam, Windows 10	UNID	4
19	PENDRIVE 16 GB	UNID	35
20	PLACA DE REDE WIRELESS USB DE 150 MBPS	UNID	12
21	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS COM 3 ANTENAS	UNID	15
22	SSD 240 GB	UNID	4
23	SSD 480 GB	UNID	4
24	TECLADO MULTIMIDIA COM FIO USB – 107 + 18 teclas multimídias, Layout ABNT2	UNID	40

Atestamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em
nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e
responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 05 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Jose Luis Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 062.824.233-68

JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22800409289	20.350.308/0001-74	
NOME EMPRESARIAL		
FFC TECNOLOGIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B4.EF.21.A0.84.A1.39.95.B9.89.96.14.9A.46.96.8D.EF.EF.54.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00874304369	JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS:00874304369	893058957871860943 943095	08/08/2024 a 08/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20350308000174	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO:2035030800 0174	325711874081925312 380453	05/06/2024 a 05/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.EF.21.A0.84.A1.39.95.B9.89.96.14.9
A.46.96.8D.EF.EF.54.A8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/09/2024 às 15:39:22

67.7E.31.41.72.27.39.E7
F3.43.57.CD.32.62.94.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FFC TECNOLOGIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.350.308/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FFC TECNOLOGIAS LTDA

NIRE 22800409289

CNPJ 20.350.308/0001-74

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário

Município BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 513

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FFC TECNOLOGIAS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 513

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.EF.21.A0.84.A1.39.95.B9.89.96.14.9A.46.96.8D.EF.EF.54.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FFC TECNOLOGIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.350.308/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 801.910,92	R\$ 1.335.865,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 801.910,92	R\$ 1.335.865,72
DISPONÍVEL		R\$ 635.506,72	R\$ 368.886,94
CAIXA		R\$ 635.506,72	R\$ 368.886,94
CAIXA GERAL		R\$ 635.506,72	R\$ 368.886,94
ESTOQUE		R\$ 166.404,20	R\$ 966.978,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 166.404,20	R\$ 966.978,78
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 146.633,35	R\$ 949.207,93
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 17.770,85	R\$ 17.770,85
PASSIVO		R\$ 801.910,92	R\$ 1.335.865,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.134,86	R\$ 8.350,50
FORNECEDORES		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
FORNECEDORES		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
J C DOS SANTOS MARTINS		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.634,86	R\$ 7.350,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.634,86	R\$ 7.350,50
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 5.634,86	R\$ 7.350,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 795.776,06	R\$ 1.327.515,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.776,06	R\$ 1.277.515,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.776,06	R\$ 1.277.515,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 745.776,06	R\$ 1.277.515,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.EF.21.A0.84.A1.39.95.B9.89.96.14.9A.46.96.8D.EF.EF.54.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FFC TECNOLOGIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.350.308/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 544.069,12	R\$ 813.603,42
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 317.956,62	R\$ 356.816,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 226.112,50	R\$ 456.786,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (38.697,06)	R\$ (71.095,72)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (38.697,06)	R\$ (71.095,72)
(-) CUSTOS		R\$ (15.050,76)	R\$ (35.211,47)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (15.050,76)	R\$ (35.211,47)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 490.321,30	R\$ 707.296,23
LUCRO BRUTO		R\$ 490.321,30	R\$ 707.296,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (33.128,88)	R\$ (170.342,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (69.824,28)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (14.352,14)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (55.472,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.128,88)	R\$ (100.518,47)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.000,00)	R\$ (52.147,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.874,76)	R\$ (15.365,24)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.254,12)	R\$ (2.547,12)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.584,74)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (5.874,12)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.000,00)	R\$ (12.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 457.192,42	R\$ 536.953,48
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 457.192,42	R\$ 536.953,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 457.192,42	R\$ 536.953,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.EF.21.A0.84.A1.39.95.B9.89.96.14.9A.46.96.8D.EF.EF.54.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: FFC TECNOLOGIAS LTDA
C.N.P.J.: 20.350.308/0001-74
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0003
Emissão: 16/09/2024
Hora: 15:34:34

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =		Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		533.954,80 + 0,00	
I.L.G. =		2.215,64 + 0,00	= 240,99

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =		Ativo Circulante	
		Passivo Circulante	
		533.954,80	
I.L.C. =		2.215,64	= 240,99

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =		Ativo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		533.954,80	
I.S.G. =		2.215,64 + 0,00	= 240,99

JOSENILTON CABRAL
DOS SANTOS
MARTINS:008743043
69

Assinado de forma digital por
JOSENILTON CABRAL DOS
SANTOS
MARTINS:00874304369
Data: 2024.09.16 15:48:36
0300

JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS
CONTADOR
CRC/PI 012582/0-9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS
REGISTRO.....	: PI-012582/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.743.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 27/08/2024 as 11:07:23.

Válido até: 25/11/2024.

Código de Controle: 979250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22800409289	CNPJ 20.350.308/0001-74	
NOME EMPRESARIAL FABIANA DOS SANTOS CARVALHO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.C8.21.9B.C2.84.7B.D2.99.99.10.58.B0.0E.23.E3.66.B7.14.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00874304369	JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS:00874304369	113724793697365424 040926522211767132 287	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20350308000174	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO:20350308000174	448214561045647901	22/06/2022 a 22/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.C8.21.9B.C2.84.7B.D2.99.99.10.58.
B0.0E.23.E3.66.B7.14.18-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/03/2023 às 02:35:20

4D.33.5C.A3.34.D9.90.52
C8.75.11.B9.59.74.F0.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.350.308/0001-74
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO
NIRE	22800409289
CNPJ	20.350.308/0001-74
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	865

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FABIANA DOS SANTOS CARVALHO
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	865
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.C8.21.9B.C2.84.7B.D2.99.99.10.58.B0.0E.23.E3.66.B7.14.18-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.350.308/0001-74

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 339.964,12	R\$ 801.910,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 339.964,12	R\$ 801.910,92
DISPONÍVEL		R\$ 296.587,83	R\$ 635.506,72
CAIXA		R\$ 296.587,83	R\$ 635.506,72
CAIXA GERAL		R\$ 296.587,83	R\$ 635.506,72
ESTOQUE		R\$ 41.376,29	R\$ 166.404,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 41.376,29	R\$ 166.404,20
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 41.376,29	R\$ 148.633,35
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 17.770,85
PASSIVO		R\$ 339.964,12	R\$ 801.910,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.380,48	R\$ 6.134,86
FORNECEDORES		R\$ 500,00	R\$ 500,00
FORNECEDORES		R\$ 500,00	R\$ 500,00
J C DOS SANTOS MARTINS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 880,48	R\$ 5.634,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 880,48	R\$ 5.634,86
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 880,48	R\$ 5.634,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 338.583,64	R\$ 795.776,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 288.583,64	R\$ 745.776,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 288.583,64	R\$ 745.776,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 288.583,64	R\$ 745.776,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.C8.21.9B.C2.84.7B.D2.99.99.10.58.B0.0E.23.E3.66.B7.14.18-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FABIANA DOS SANTOS CARVALHO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 20.350.308/0001-74

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 308.477,67	R\$ 544.069,12
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 143.116,67	R\$ 317.356,62
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 165.361,00	R\$ 226.712,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.604,03)	R\$ (38.697,06)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (15.604,03)	R\$ (38.697,06)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.050,76)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (15.050,76)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 292.873,64	R\$ 490.321,30
LUCRO BRUTO		R\$ 292.873,64	R\$ 490.321,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.290,00)	R\$ (33.128,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.290,00)	R\$ (33.128,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.690,00)	R\$ (7.874,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.254,12)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.600,00)	R\$ (6.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 288.583,64	R\$ 457.192,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 288.583,64	R\$ 457.192,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 288.583,64	R\$ 457.192,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.C8.21.9B.C2.84.7B.D2.99.99.10.58.B0.0E.23.E3.66.B7.14.18-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Empresa: FABIANA DOS SANTOS CARVALHO
C.N.P.J.: 20.350.308/0001-74
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0002
Emissão: 31/03/2023
Hora: 02:31:47

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =		Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		461.946,80 + 0,00	
I.L.G. =		4.754,38 + 0,00	97,16

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =		Ativo Circulante	
		Passivo Circulante	
		461.946,80	
I.L.C. =		4.754,38	97,16

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =		Ativo	
		Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
		461.946,80	
I.S.G. =		4.754,38 + 0,00	97,16

JOSENILTON CABRAL
DOS SANTOS
MARTINS:008743043
69

Assinado de forma digital
por JOSENILTON CABRAL
DOS SANTOS
MARTINS:00874304369
Data: 2023.03.31 10:00:26
03'00

JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS
CONTADOR
CRC/PI-012582/O-3

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional; apto ao exercício da atividade contábil nesta data; de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00001026

Nome: JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS CPF: 008.743.043-69

CRC/UF n.º PI-012562/O Categoria: CONTADOR

Validade: 04/06/2023

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 008.743.043-69 Controle : 3046.4301.4615.4929



Data Emissão: 19/08/2024
Hora: 09:06:14
Exercício: 2024
Usuário: GABRIEL
Página(s): 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CNPJ: 41522178000180
P.C.A. CHIQUINHO EZEQUIEL, Nº 222 - CENTRO
Rol Catastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000333','000333')

Data Emissão:	16/08/2024
Hora:	09:06:14
Exercício:	2024
Usuário:	GABRIEL
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.				
000009	09.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	0
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service,				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres				
000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0
Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre				
000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas				
000011	11.00	01 - Prestação de	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0
Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e animais.				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa				
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0
Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas				
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0
Feiras, exposições, congressos e congêneres				
000025	25.00	01 - Prestação de	Serviços funerários	0
Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquife; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e				

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
42	2018	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	27/03/2018	30/05/2019
189	2021	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	15/06/2021	30/05/2022
272	2022	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	26/07/2022	30/05/2023
361	2023	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	13/07/2023	30/05/2024
357	2024	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	16/08/2024	30/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FFC TECNOLOGIAS LTDA**

CPE/CNPJ: **20.350.308/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:15:49 do dia 17/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **R1S1170425181549**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PCA. CHIQUINHO EZEQUIEL, Nº 222 - CENTRO
CNPJ: 41522178000180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, a requerimento da pessoa interessada FFC TECNOLOGIAS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000699
Contribuinte: FFC TECNOLOGIAS LTDA
Endereço: AV SEBASTIÃO LEAL, 6104
Bairro: Bairro de Fátima
Cidade: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

RG/Inscr. Estadual: 195427084
CPF/CNPJ: 20350308000174
Complem:
CEP: 64868000

Emissão: 17/04/2025 17:09:18

Validade: 16/07/2025

Usuário: GABRIEL

Número/Controle da Certidão: F94D4DD09AE2311C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3868535

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FFC TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 20350308000174, REPRESENTANTE LEGAL: FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA

ENDEREÇO: 6104 AV SEBASTIÃO LEAL

BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Junho de 2025 às 16 h 15 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3868535. Código verificador: 9EC4C.22413.0216A.38D49



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001039112832

CPF/CNPJ: 20.350.308/0001-74
Nome/Razão Social: FFC TECNOLOGIAS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2025 16:48:50
VÁLIDA ATÉ 04/07/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E6FCFB71-BBF9-4862-92A0-4E8C45C634E9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FFC TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 20.350.308/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:35 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **A225.D421.68DE.CE86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FFC TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.350.308/0001-74

Certidão nº: 7514299/2025

Expedição: 10/02/2025, às 08:02:58

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FFC TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.350.308/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001029131061

CPF/CNPJ: 20.350.308/0001-74

Nome/Razão Social: FFC TECNOLOGIAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2025 10:00:01
VÁLIDA ATÉ 05/07/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3A2A7DA0-F872-4155-B073-B52051C27FCC

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.350.308/0001-74
Razão Social: FFC TECNOLOGIAS LTDA
Endereço: - AV SEBASTIAO LEAL 6104 - / - / BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI / 64868-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052909004992936796

Informação obtida em 05/06/2025 16:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.350.308/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/05/2014

NOME EMPRESARIAL
FFC TECNOLOGIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FFC TECNOLOGIAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SEBASTIAO LEAL

NÚMERO
6104

COMPLEMENTO

CEP
64.868-000

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FFCTECNOLOGIAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 9901-0307/ (89) 8116-4027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 11:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.350.308/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/2014

NOME EMPRESARIAL
FFC TECNOLOGIAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
55.10-8-01 - Hotéis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SEBASTIAO LEAL

NÚMERO
6104

COMPLEMENTO

CEP
64.868-000

BAIRRO/DISTRITO
FATIMA

MUNICÍPIO
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FFCTECNOLOGIAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(89) 9901-0307/ (89) 8116-4027

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 11:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.350.308/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL FFC TECNOLOGIAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.90-5-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SEBASTIAO LEAL	NÚMERO 6104	COMPLEMENTO *****
CEP 64.888-000	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO FFCTECNOLOGIAS@HOTMAIL.COM
TELEFONE (89) 9901-0307/ (89) 8116-4027		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 11:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2025 16:26:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FFC TECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ: **20.350.308/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FFC TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone: (89) 9 9901-0307

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Dispensa de Licitação nº 010/2025.

AO PREGOEIRO da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

A empresa FFC TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74, sediada na Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro-PI, por intermédio de seu representante legal a Srª. FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 033.460.333-17, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos supervenientes, para sua habilitação na presente dispensa, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 11 de junho de 2025.

Fabiana dos Santos Carvalho Oliveira

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA

EMPRESÁRIA

CPF Nº. 033.460.333-17



FFC TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone: (89) 9 9901-0307

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Referente ao Dispensa de Licitação nº 010/2025.

AO PREGOEIRO da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

A empresa FFC TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74, sediada na Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro-PI, por intermédio de seu representante legal a Srª. FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 033.460.333-17, **DECLARA**, para os devidos fins, perante a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos..

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 11 de junho de 2025.

Fabiana dos Santos Carvalho Oliveira

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA

EMPRESÁRIA

CPF Nº. 033.460.333-17



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195427084

Nome Fantasia: FFC TECNOLOGIAS

Razão Social: FFC TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 20.350.308/0001-74

Atividade Principal: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8299-7/07 - Salas de acesso à internet, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 5811-5/00 - Edição de livros, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 9603-3/04 - Serviços de funerárias, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 6201-5/02 - Web design, 8190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 5510-8/01 - Hotéis, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Município: Baixa Grande do Ribeiro

Endereço: AVENIDA SEBASTIAO LEAL, FATIMA

CEP: 64868000

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **MGA7JWES**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



FFC TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ.: 20.350.308/0001-74 Inscrição: 195427084

Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Fone: (89) 9 9901-0307

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Referente ao Dispensa de Licitação nº 010/2025.

AO PREGOEIRO da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

A empresa FFC TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.350.308/0001-74, sediada na Av. Sebastião Leal, 6104, Bairro de Fátima, Baixa Grande do Ribeiro-PI, por intermédio de seu representante legal a Srª. FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 033.460.333-17, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 11 de junho de 2025.

Fabiana dos Santos Carvalho Oliveira

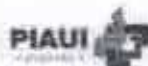
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA

EMPRESÁRIA

CPF Nº. 033.460.333-17



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FFC TECNOLOGIAS LTDA		Protocolo: PIC2402532610	
NIRE: 22200794319			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200794319	CNPJ 20.350.308/0001-74	Data de Ato Constitutivo 30/05/2014	Início de Atividade 30/05/2014
Endereço Completo Avenida SEBASTIAO LEAL, Nº 6104, FATIMA - Baixa Grande do Ribeiro/PI - CEP 64868-000			
Objeto Social REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO - A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS - A INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE - A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHUFRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO) COMÉRCIO VAREJISTA - VIGAS DE CONCRETO COMÉRCIO VAREJISTA) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EDIÇÃO DE LIVROS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- O SERVIÇO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES, PABX, ETC. - O SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC. - O SERVIÇO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURÍDICAS COM ATIVIDADE ESPECÍFICA) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS - OS SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA - A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS) SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA WEB DESIGN ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA - O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFE SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES HOTÉIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 033.460.333-17	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome	CPF		Término do mandato



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FFC TECNOLOGIAS LTDA			Protocolo: PIC2402532610
NIRE : 02200794319 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
FABIANA DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA			033.460.333-17 Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/08/2024	Número 20240633784	Ato/eventos 002 / 075 - GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2024, às 07:47:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AKG98KA3**.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Secretaria da Segurança Pública



Nome / Name
MARIA ZELZA DOS SANTOS DE CARVALHO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - RG / Permanent Number
033.460.333-17

Data de Nascimento / Date of Birth
24/04/1968

Naturalidade / Nativity
BA

Participação / Participation
BRUNO GONÇALVES/P1

Sexo / Sex
F

Local / Place / Locality
FERREIRA

Data de Emissão / Issue Date
01/08/2023

Assinatura do titular / Signature of the holder

Assinatura do Titular / Signature of the holder

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GEN 7 14 DE 24 DE AGOSTO DE 2023



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO-PI, QUE ENTRE SI FIRMAM, A
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO E FFC TECNOLOGIAS LTDA.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º
05.170.237/0001-34, com sede na Rua Marcos Vieira, nº 1621 -
CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI,
representado neste ato por seu presidente o Sr. Osmiranda
Pereira da Silva.

CONTRATADA: FFC TECNOLOGIAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº
20.350.308/0001-74, com sede na AV. SEBASTIÃO LEAL, 6104 -
FATIMA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000.
Neste ato representado por sua proprietária a sra. Lígia Raquel
Rodrigues Santos, inscrita no CPF nº 041.262.613-62.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o
presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, conforme a dispensa nº
010/2025, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº
14.133/21, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos
e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO-PI**, conforme especificações e quantidades constantes da dispensa nº
010/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.133/21, sob a modalidade dispensa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a dispensa nº 010/2025, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor (a) do Setor Financeiro);

II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Prestar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento;

III – Fornecer os itens objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório dispensa de licitação nº 010/2025;

IV – Substituir, às suas expensas e no prazo de 30 (trinta) dias, os itens fornecidos/serviços prestados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do fornecimento, será emitido recibo de todos os itens efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral dos Municípios, no elemento de despesa 339039 – Outros Serviços – Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global R\$ 61.013,17 (sessenta e um mil, treze reais e dezessete centavos), conforme proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a vista, em moeda nacional;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou de DISPENSA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/21.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo segundo do art. 175 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, 20 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATANTE

FFC TECNOLOGIAS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
CONTRATADA: FFC TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 20.350.308/0001-74, com sede na AV. SEBASTIÃO LEAL, 6104 – FATIMA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DO RIBEIRO-PI
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: pela contratante, Osmiranda Pereira da Silva e, pela contratada, Fabiana dos Santos Carvalho Oliveira.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.013,17 (sessenta e um mil, treze reais e dezessete centavos)
Data da Assinatura: 20/06/2025

Id:0471C423ABA8B987



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
CONTRATADA: FFC TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 20.350.308/0001-74, com sede na AV. SEBASTIÃO LEAL, 6104 - FATIMA - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DO RIBEIRO-PI
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.131/2021.
SIGNATARIOS: pela contratante, Osmiranda Pereira da Silva e, pela contratada, Fabiana dos Santos Carvalho Oliveira.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.013,17 (sessenta e um mil, treze reais e dezessete centavos).
Data da Assinatura: 20/06/2025

Id:151905CB0E20BB99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 065/2023
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL 001/2021.

DR. WILTON COUTINHO SILVA, Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, **CONVOCA** a candidata adiante relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2022 a comparecer à sala de Chefe de Gabinete, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí/PI, localizada na Av. Pedro Martins, nº 542, Centro, Massapê do Piauí/PI, munida dos documentos especificados nesta edital, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação do ato convocatório, no horário das 8h às 12h. A candidata deverá comparecer à sala de Chefe de Gabinete para requerer o agendamento da realização do exame admissional (item 15.1.2), dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis. Fica alertado que o não comparecimento do convocado até as datas indicadas implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) ATESTADO ADMISSÃO, sem restrições, expedido pelo médico da Prefeitura Municipal de MASSAPÉ DO PIAUÍ-PI, comprovando que o candidato está apto física e mentalmente para ser investido no cargo;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e Ficha cadastral, disponibilizadas e preenchidas no Setor de Recursos Humanos no ato da entrega de documentação;

- d) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- e) Cartão do PIS/PASAP (se houver);
- f) CPF próprio e o CPF dos pais;
- g) Carteira de identidade;
- h) Título eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Certificado de nascimento dos dependentes;
- l) CPF dos dependentes;
- m) Carteira de nascimento/casamento;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo ao qual concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- p) Número da conta corrente ou conta salário aberta junto ao Banco do Brasil S.A.

CONVOCADOS – EDITAL Nº 001/2022:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Aprovado	Classificação
SUSI CARVALHO SANTOS	APROVADA

Manuscrit do Piauí – Fl. 25 de junho de 2025.

Assinado de forma
WILTON COUTINHO digital por WILTON
SILVA:666721123F COUTINHO
SILVA:666721123F
DE WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piau - PI

Id:07384F1466BCB892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ
Av. João Pedro Martins, 512
CEP: 04.000-000 Fone: 3361-3361

DECRETO Nº 30, DE 03 DE MAIO DE 2028 - LEI Nº 106

Also at this time, the following other authors were working in the area:

Keywords: child sexual abuse; disclosure; self-blame

Artigo 10.º - Fica absterido de pagamento vigente, em crédito adicional de importância de R\$142.000,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemento (+)		109.220,57	
Anulação			
01	01	01	FUNDO
009	1.388.2005.000.000	0001	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA INFANTE, JUVENIL E INSTALAÇÕES
	4.4.01.17.00		
	300		
	300 000		43.954,57
			F.R. - 1 000 00
			Transferência de FUNDOZ - Recursos de Terceiros
			Não se aplica
009	1.388.2005.000.000	0001	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA INFANTE, JUVENIL E INSTALAÇÕES
	4.4.01.17.00		
	300		
	300 000		3.875,00
			F.R. - 1 000 00
			Transferência de FUNDOZ - Complementação do Fundo - INFANT
			Não se aplica
01	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-AM
009	1.381.2005.000.000	0001	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
	2.7.01.17.00		
	300		
	300 000		25.000,00
			F.R. - 1 000 00
			Atividade de Transferência de FUNDOZ - Construção e complementação do equipamento de saúde existente para projeto
			Não se aplica
009	1.381.2005.000.000	0001	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
	2.7.01.17.00		
	300		
	300 000		14.000,00
			F.R. - 1 000 00
			Transferência de FUNDOZ - Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
			Não se aplica
01	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PMF
009	1.381.2005.000.000	0001	CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA
	2.7.01.17.00		
	300		
	300 000		5.000,00
			F.R. - 1 000 00
			Atividade de Transferência de FUNDOZ - Recursos - Pessoa FÍSICA
			Recursos não Vinculados de Incentivo
			Não se aplica
01	01	01	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

nº processo TCE

CW-021469/25

nº contrato

010.01/2025

nº processo administrativo

014/2025

procedimento origem

Dispensa

objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

nome do contratado

FABIANA DOS SANTOS CARVALHO 03346033317

cpf/cnpj

20.350.308/0001-74

data da assinatura

20/06/2025

valor contratado

R\$61.213,17

data do cadastro

24/09/2025

data últ. alteração

24/09/2025